

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15° DA REPUBLICA — N. 74

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 29 DE MARÇO DE 1903

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto que rectifica o que reformou o carpinteiro-calfate de 1ª classe Manoel Bernardo Jayme.

Ministerio da Marinha — Decreto de 27 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior, da Contabilidade e de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos e portarias — Circulares nas. 14 e 15 — Requerimentos despachados — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Portarias e requerimento despachado.

Ministerio da Guerra — Portaria e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade e de Obras Viação — Directoria Geral dos Correios.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS — Rectificação.

RENTAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONIMAS — Relatorio da Companhia Cantareira e Viação Fluminense.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

○ Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Atendendo ao que requereu o carpinteiro-calfate de 1ª classe Manoel Bernardo Jayme, reformado por decreto de 14 de agosto de 1901, e

Considerando que a lei n. 652, de 23 de novembro de 1899, mandou snstar a execução do decreto n. 3.234, do 17 de março do mesmo anno, quanto á brigada de artífices militares, continuando em vigor, portanto, o regulamento anexo ao decreto n. 2.207, de 30 de dezembro de 1895, que deu nova organização á mesma brig. da;

Considerando que, tendo sido o referido carpinteiro-calfate reformado na vigencia da lei citada n. 652, deve gosar das vantagens que lhe confere o referido decreto n. 2.277, de 30 de dezembro de 1895;

Resolve que a reforma do carpinteiro-calfate de 1ª classe Manoel Bernardo Jayme seja considerada com o soldo de 100\$ mensaes e a graduação de sargento-ajudante, ficando assim rectificado o decreto de 14 de agosto de 1901.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1903, 15ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Julio Cesar de Noronha.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 27 do corrente:

Foi exonerado o capitão-tenente Francisco de Paula de Oliveira Sampaio do cargo de immediato do cruzador *Republica* e nomeado para substituí-lo o official de igual patente Arthur Lopes de Mello.

Foram nomeados:

O capitão de fragata Candido dos Santos Lara para exercer o cargo de immediato do cruzador *Tamandaré*, e o official de igual patente Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos para exercer o mesmo cargo no couraçado *Riachuelo*, e exonerado deste o capitão-tenente Alberto Fontoura Freire de Andrade.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 26 de março de 1903

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 3:943\$750, fornecimento á Directoria Geral de Saude Publica, em fevereiro fido;
De 707\$937, de trabalhos executados no proprio nacional da rua dos Invalidos n. 65;
De 584\$881, fornecimentos ao Instituto Nacional de Musica, no dito mez do fevereiro;
De 256\$, fornecimento o trabalho feito para o Museu Nacional, em janeiro ultimo;
De 7:925\$837, fornecimentos ao Instituto Benjamin Constant, em fevereiro;
De 6:084\$173, fornecimentos ao Hospital de S. Sebastião, em janeiro.

— Recommendou-se ao engenheiro deste Ministerio que, nas concurrencias para obras e fornecimentos de materiaes, se exija dos proponentes a prova de estarem quites com a Fazenda Municipal, quanto ao pagamento de impostos de licença.

Expediente de 27 de março de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante superior da guarda nacional desta Capital, nos termos do art. 45 do decreto n. 1.130, de 12 março de 1853, a conceder guia de mudança, conforme requereu, para o Estado do Paraná, onde pretende fixar residencia, ao capitão aggregado ao 3º batalhão de infantaria Carlos Ferreira Piquet.

Concederam-se 30 dias de licença, de accordo com a inspecção de saude a que foram submettidos, e com os vencimentos a que tiverem direito, nos termos do art. 152 do regulamento anexo ao decreto n. 4.272, de 11 de dezembro de 1901, ao 2º sargento Lupiano Nogueira Ramos e aos soldados da

Brigada Policial desta Capital Francisco Antonio de Miranda e Pedro Gonçalves de Faria.

— Remetteram-se:

Ao juiz federal na secção do Pará o decreto de nomeação de Antonio Marques de Carvalho para o lugar de 3º suppleto do substituto do dito juiz na sede da secção;

Ao juiz federal na secção do Piahy os decretos de nomeação dos ajudantes do procurador da Republica na sede da secção e na comarca da Parnahyba, Affonso Ribeiro de Albuquerque e coronel Francisco Florindo de Souza Castro;

Ao juiz federal na secção da Bahia o decreto de nomeação de Alberto de Oliveira Teixeira para o lugar de ajudante do procurador da Republica na sede da secção;

Ao juiz federal na secção do Rio Grande do Sul os decretos de nomeação de suppletos do substituto do referido juiz nas diferentes comarcas do Estado.

Requerimentos despachados

Napoleão Gonçalves Guttenberg, tenente da brigada policial. — Deferido, de conformidade com o aviso expellido nesta data ao commandante da brigada.

João Castellar, 2º sargento da mesma brigada. — Indeferido.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros o subdito inglez Andrew Muir, de profissão marítima; o hespanhol Antonio Garcia Bermudes e os portuguezes Tito Alve; de Lima e Jorge Joaquim Corrê Junior, residentes na Capital Federal.

— Foi nomeado Lafayette Tavares de Gouvêa Barreto para exercer interinamente o lugar de amanuense da Faculdade de Direito do Recife, durante o impedimento do bacharel Manoel Arthur Moniz;

Foi declarada sem effeito a portaria de 17 de março corrente, pela qual fo. nomeado o bacharel José Antonio Corrêa da Silva para exercer interinamente o lugar de amanuense da Faculdade de Direito do Recife, durante o impedimento do bacharel Manoel Arthur Moniz.

— Declarou-se:

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia que, tendo sido deferido o requerimento do preparador dessa Faculdade Dr. Alfredo Antonio de Andrade, deve effectuar-se o pagamento do respectivo ordenado, relativo ao mez de dezembro ultimo, considerando-se assim justificadas as suas faltas;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Paula Freitas que este Ministerio resolveu, na conformidade do art. 382, n. 7, do Colligo de Ensino, seja admitido nesse estabelecimento, como alu no, exercendo gratuito, o menor Oldemar de Oliveira Moraes, filho de José Francisco de Oliveira Moraes, satisfeitas as exigencias regulamentares.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª seção — Rio de Janeiro, 27 de março de 1903.

No officio n. 59, de 14 do corrente mez communicamos que um alumno do collegio sob a vossa fiscalização, ouvinte do 2º anno em 1902, tendo sido reprovado agora no exame da promoção daquelle para o 3º anno, pretende o director do mesmo collegio que ao dito alumno seja permittido prestar ainda na época actual o exame do 1º para o 2º anno, affirm de matricular-se neste ultimo.

Em resposta, declaramos que o referido alumno, na qualidade de ouvinte, só podia ter prestado o exame de admissão, na conformidade do disposto no art. 30 do regulamento do Gymnasio Nacional, e, reprovado como foi, somente poderá repetir aquelle exame na época propria em 1904.

Saude e fraternidade. — J. J. Scabra. — Sr. delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Anchieta.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 90\$, serviços feitos pela Superintendencia da Limpeza Publica durante o 4º trimestre, no Gymnasio Nacional, Instituto Nacional de Musica e Bibliotheca Nacional.

De 8:888\$ impressões, encadernações e publicações feitas na Imprensa Nacional para a Directoria Geral de Saude Publica, durante o mez findo;

De 24:570, obras realizadas em fevereiro findo na Secretaria de Estado;

De 758\$70, despesas miúdas, feitas em janeiro ultimo pelo agente do Instituto dos Surdos-Mudos.

— Requisitou-se ao dito ministerio que seja pago o ornamento que compete ao preparador da cadeira de medicina legal da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. Henrique Tanner de Abreu, no periodo de 4 de janeiro a 23 de janeiro findo.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Por portarias de 28 do corrente mez:

Foram nomeados delegados fiscaes junto ao Gymnasio de Ouro Preto o padre João Pio de Souza Reis, e junto ás escolas de Dom Bosco o Dr. Pedro José da Silva, sendo exonerados daquelles cargos os engenheiros Alberto Augusto de Maranhães Gomes e Joaquim Candido da Costa Sena.

Expediente de 26 de março de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Acusou-se :

Ao director do 2º districto sanitario marítimo, o recebimento do officio n. 46, de 15 do corrente;

Ao inspector geral das Obras Publicas, idem n. 71, de 23 do corrente.

— Solicitaram-se do director da Estrada de Ferro Central do Brazil providencias affirm de que sejam substituidas seis cadernetas de passes, pertencentes a empregados do Instituto Sorotherapico Federal.

— Devolveu-se ao administrador dos Correios, processada, a conta do supprimento de sellos feito a esta Directoria Geral, para a franquia da correspondencia, durante o anno de 1902.

— Remetteram-se :

Ao director geral da Contabilidade a folha de pagamento da differença dos vencimentos a que tem direito o almoxarifado interino do hospital Pau a Candido, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, as contas de fornecimentos feitos ao referido hospital, em fevereiro findo, na importancia total de 511\$ e ao da Imprensa Nacional, na importancia total de 8:888\$900;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos dos exames de validade do Tiro de Cerqueira Emeriz, Francisco Roberto Neves Galvão, Djalma de Oliveira

Barreto, Raul Diniz Villas-Bôas e Candido Francisco da Silveira Brandão.

— Expediram-se circulares aos chefes das repartições federaes, municipaes, etc., communicando que nesta data assumiu o cargo de director geral de Saude Publica o Dr. Oswaldo Gonçalves Cruz.

Requerimentos despachados

Dia 24 de março de 1903

Dario Agnese. — Como requer.

Dia 25

Leopoldo Noronha. — Concedo a licença.
Hermano Leal. — Sim.
Oscar Chaves Faria. — Sim.
Rodaval Soares de Freitas. — Sim.
Henrique de Oliveira. — Sim.
Custodio Pereira Lima. — Como requer.
G. Boetehner & Comp. — Concedo as licenças.
Leopoldo Noronha. — Indeferido.
Henrique Villeneuve. — Indeferido.
Samuel de Macedo Soares. — Indeferido.
Humberto da Costa Alves. — Indeferido.
Rufino José de Oliveira Penna. — Indeferido.
Padre Gonaro Fuschi. — Indeferido.
Francisco Antonio Giffoni. — Concedo a licença.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 28 do corrente, foram nomeados:

Official interprete, traductor e archivista desta repartição Vasco Abreu;

Para o cargo de professor de gymnastica, esgrima, exercicios de natação, rem e equipação da Escola Correccional «Quinze de Novembro» Ignácio Soares;

Para o cargo de enfermeiro da Casa de Detenção, Theodoro Ricardo da Silva.

CIRCUMSCRIPÇÕES URBANAS E SUBURBANAS

(DIVISÃO EFFECTUADA EM VIRTUDE DA DISPOSIÇÃO DO ART. 4º DO REGULAMENTO N. 4763 DE 5 DE FEVEREIRO DE 1903)

1ª CIRCUMSCRIPÇÃO URBANA — CANDELARIA

PERIMETRO

Rua d'Assembléa, da rua dos Ourives até o mar, todo o litoral comprehendido entre a ponte das liras Ferry até o Arsenal de Marinha, Rua do Visconde de Inhaúma, Largo de Santa Rita (exclusive) rua dos Ourives (exclusive) até a rua d'Assembléa.

Ruas

Assembléa, desde o começo á dos Ourives; Sete de Setembro, idem; Moreira Cesar, idem; Rosario, idem; Hospicio, idem; Alfandega, idem; General Camara, idem; S. Pedro, idem; Theophilo Otttoni, idem; Visconde de Inhaúma, Visconde de Itaboraity, Primeiro de Março, Mercado, Carmo, desde a da Assembléa até a Morana Cesar; da Quitaua, desde a da Assembléa até a do Visconde de Inhaúma; da Candelaria desde a do Hospicio á do Visconde de Inhaúma; Nova do Ourives.

Travessas

Do Commercio e Filozo.

Eccos

Adelo, Barbeiros e Candelarias.

Praças

15 de Novembro, Mercado e Marinhas,
Morros

Ladeira e morro de S. Bento.

Ilhas

Das Cobras e Fiscal.

2ª CIRCUMSCRIPÇÃO URBANA — SANTA RITA

PERIMETRO

Rua do Visconde de Inhaúma (exclusive), Largo de Santa Rita, Rua Theophilo Otttoni, da rua dos Ourives á da Conceição (exclusive), rua Estreita de S. Joaquim, Marechal Floriano, (inclusiv), Quartel General, (exclusive) rua Dr. João Ricardo, Senador Pompeu, Morro da Providencia (exclusive) e S. Lourenço e respectivas vertentes até o Largo do Deposito, e desta seguindo pela rua do Senador Pompeu até a da Conceição.

Ruas

Camerino, desde o Largo do Deposito até a rua Marechal Floriano; Uruguayana, desde a rua Marechal Floriano (antiga Estreita de S. Joaquim) á da Praia; Praia, desde a do Coneo até os Ourives; Conselheiro Saraiva; Quitaua, desde a Visconde de Inhaúma até ao fim; Candelaria, idem; S. Bento, Municipal, Benedictinos, Ourives, desde o Largo de Santa Rita até ao fim; rua do Costa, S. Lourenço, Barão de S. Felix, Senador Pompeu, Cajueros, Detrás dos Quartéis, Dr. João Ricardo.

Largo

Do Deposito.

Beccos

Bragança e João Baptista.

Travessas

Das Partilhas e Santa Rita.

Morros

Providencia, vertentes, para os lados do Barão de S. Felix.

3ª CIRCUMSCRIÇÃO URBANA — SANTO CHRISTO**PERIMETRO**

Cães da Prainha, Docas Nacionaes, Morro da Gambôa, Gambôa, Saude, Sacco do Alferes, rua e praia de Santo Christo, rua da America (exclusivo) morro da Providencia, (vertentes do lado do mar, morro do Livramento, largo do Deposito, Senador Pompeu, exclusivo rua da Prainha, exclusivo, até a rua dos Ourives e d'ahi ao cães da Prainha (inclusive).

Ruas

Rua do Barroso, S. Francisco da Prainha, Prainha desde a rua dos Ourives até o mar, Livramento, Harmonia, Proposito, Mangueiras, Pedra do Sal, Gambôa, Cunha Barbosa, Cunha Brito, Monte, Funda, Camerino desde o largo do Deposito ao mar, Jogo da Bola.

Morros

Da Conceição, Saude, Livramento, da Gambôa e Providencia (vertentes do lado do mar) e Vallongo, com todas as suas ruas travessas e beccos.

Beccos

João José, Canôas, Cleto, Pedra do Sal, do Trapiche, do Suspiro, João Ignacio, Escalinhãs, Sem Sahida, Escorrega, Consulado e Patriota.

Travessas

Moreira, Mangueiras, Matto Grosso, Boa Vista e Sereno.

Largos

S. Francisco da Prainha e da Harmonia.

Prainhas

Todo o littoral desde a ponta do Arsenal até a ogreja de Santo Christo.

4ª CIRCUMSCRIÇÃO URBANA — 1º DISTRICTO**SACRAMENTO****PERIMETRO**

Largo da Carioca, rua da Assembléa até a dos Ourives; rua dos Ourives até a de Theophilo Ottoni, esta até a da Conceição; rua da Conceição, Luiz de Camões, travessa da Academia, rua do Theatro; Praça Tiradentes, exclusiva; rua da Carioca o largo da Carioca.

Ruas

Assembléa até a dos Ourives, Sete de Setembro, idem; Moreira Cezar, idem; Rosario, idem; Ourives desde a da Assembléa até a de Theophilo Ottoni, esta da rua dos Ourives á da Conceição; Conceição da rua Theophilo Ottoni á de Luiz de Camões; Luiz de Camões do largo de S. Francisco até a do Sacramento; Andradas desde o largo de S. Francisco á rua Estreita de São Joaquim, rua do Theatro, Gonçalves Dias, Uruguayana até a de Theophilo Ottoni; Hospicio, Alfandega, General Camara, S. Pedro e Theophilo Ottoni desde a rua dos Ourives á da Conceição.

Largos e Praças

Carioca, S. Francisco de Paula, (Coronel Tamarindo) da S. é General Osorio.

Beccos

Fisco e Rosario.

Travessas

S. Francisco de Paula, Academia.

5ª CIRCUMSCRIÇÃO URBANA — 2º DISTRICTO DO**SACRAMENTO****PERIMETRO**

Praça Tiradentes, Travessa da Academia (exclusivo). Rua da Conceição (exclusivo), Estreita de S. Joaquim e Marechal Flo-

riano Peixoto (exclusivo), Praça da Republica (quatro faces, e Estação Central da Estrada de Ferro), rua Visconde do Rio Branco.

Ruas

Visconde do Rio Branco, S. Jorge, Regente, Nuncio, Constituição, Luiz de Camões, entre a do Sacramento e Regente, Sacramento, Senhor dos Passos da rua da Conceição á Praça da Republica, rua do Hospicio, idem; Alfandega, idem; General Camara, idem; S. Pedro, idem; rua Leopoldina, Camerino, desde o Largo de S. Domingos á rua Marechal Floriano.

Praças

Tiradentes e da Republica em suas quatro faces.

Largos

S. Domingos e Estação Central da Estrada de Ferro.

Beccos

Do Thesouro e das Bellas Artes.

6ª CIRCUMSCRIÇÃO URBANA — S. JOSÉ**PERIMETRO**

Praça 15 de Novembro (exclusivo), Cies Dalvecelho, Arsenal de Guerra, Praia de Santa Luzia, Boqueirão do Passeio (exclusivo), rua Chile, rua Trze de Maio (exclusivo), rua de S. José, Praça 15 de Novembro.

Ruas

Frasca, D. Manoel, Misericordia, Cotovello, S. José, Quintana, Carmo e Ourives, da rua da Assembléa á de S. José; Chile; todas as ruas, travessas e praças existentes no Morro do Castello e do Pau da Bandeira, ruas de Santa Luzia, D. Constantina, Santo Antonio, Barão de S. Gonçalo.

Praças e Largos

Batalha, Misericordia, Moura, Assembléa, Santa Luzia, Ajuda a Mãe do Bispo.

Ladeiras

Seminario e Castello.

Morros

Castello e Pau da Bandeira.

Ilha

Willegaignon.

Beccos

Coryú e Manoel do Corvelho.

7ª CIRCUMSCRIÇÃO URBANA — S. JOSÉ**PERIMETRO**

Largo da Carioca (exclusivo), rua Traze de Maio, Largo da Mãe do Bispo (exclusivo), rua Chile (exclusivo), rua do Passeio, Boqueirão do Passeio, Praia da Lapa, rua da Gloria, até Benjamin Constant, esta inclusiv. até o fim, Santa Christina, Filho, e S. Amaro (exclusiv.), Aqueducto, até os segundos Dous Irmãos, rua Evaristo da Veiga até a rua do Riachuelo (exclusivo), ladeira de Santa Thereza até o morro, Morro de Santo Antonio.

Ruas

Evaristo da Veiga, Dr. Joaquim Silva, da Lapa, da Gloria até Benjamin Constant, Marrecas, Aqueducto até o Largo do Guimarães (exclusivo), Taylor, Conde de Lage, Moraes e Valle, Theotônio Regadas, D. Luiza, Cassiano, Senador Dantas, Visconde de Maranguape, Luiz do Vasconcellos, Passeio, Curvello, Marinho, Aprazivel, Dr. Constante Jardim, Correia de Sá, Benjamin Constant, Santa Christina o Filho.

Largos

Da Lapa e Santo Antonio.

Beccos e travessas

Carnelitas, Mosqueira, Maia, Cassiano, Alice, D. Luiza o Santa Christina.

Prainhas

Boqueirão do Passeio, Lapa e Gloria.

Ladeiras

Santo Antonio, Santa Thereza e Senador Dantas.

8ª CIRCUMSCRIÇÃO URBANA — SANTO ANTONIO

PERIMETRO

Ruas Lavradio, Arcos, Riachuelo, vertentes do morro de Paula Mattos que dão para a rua Riachuelo, Costa Bastos, Augusta, Mauá, José de Alencar (exclusive); rua Paula Mattos, Frei Caneca, exclusive até a praça da Republica e esta do lado do Corpo de Bombeiros, (exclusive) rua Visconde do Rio Branco (exclusive até a do Lavradio).

Ruas

Senado, Riachuelo, Lavradio, Invalidos, Relação, Rezende Arcos, Silva Manoel, Torres, Costa Bastos, Paraíso, Fluminense, Oriente, Monte Alegre, Neves, S. Sebastião, Progresso, Paula Mattos, D. Augusta, Fonseca Guimarães, Triumpho, General Caldwell (entre Frei Caneca e Senado), Francisco Muratori, Aurea, Mauá, Junquilhos, Petropolis, Espirito Santo e Silva Jardim.

Largos

Do Neves, D. Antonia e Guimarães.

Morros

Paula Mattos (vertentes para o lado da rua do Riachuelo) Castro, Zig-Zag e Senalo.

Ladeiras

Do Castro e do Senado.

9ª CIRCUMSCRIÇÃO URBANA — 1º DISTRICTO DE SANT'ANNA

PERIMETRO

Rua General Pedra (desde a praça da Republica), cancella da Providencia, morro da Providencia (vertentes que dão para a rua da America), rua da America, praça de Santo Christo, Praia Formosa, aterro das ilhas das Moças e dos Melões, ponto dos Marinheiros (exclusive), Senador Eusebio até a praça da Republica, esta exclusive até a rua General Pedra.

Ruas

Senador Eusebio, Praia Formosa, America, Providencia, Affonso Celso, Pinto, Silva Bayão, Vidal de Negreiros, Major Pinto Sayão, Saldanha Marinho, D. Anna Marinho, Sara, D. Felicidade, Santa Thereza (morro do Nheco), Serpa Pinto, Comendador Leonardo, D. Deolinda, D. Delphina, João Caetano, General Pedra, General Caldwell (da rua Visconde de Itauna até a de Cajueiros), Cajueiros, Sant'Anna (entre a praça Onze de Junho e General Pedra), Marquez de Pombal (idem), Visconde de Sapucahy (da do Senador Eusebio ao fim), D. Feliciano (idem) e Dr. Pedro Rodrigues.

Travessas

Saudades, Ferreiros, Porto, S. Diogo, Pinheiro e Castorina Pires.

Praças

Santo Christo e largo da Providencia.

Morros

S. Diogo, Pinto, Nheco, Providencia (vertentes do lado da rua da America).

Estações

S. Diogo e Praia Formosa.

10ª CIRCUMSCRIÇÃO URBANA — 2º DISTRICTO DE SANT'ANNA

PERIMETRO

Rua do Visconde de Parnaíba, da Praça da Republica a Miguel de Frias, Miguel de Frias e S. Christovão (exclusive até o Largo do Estacio de São) (exclusive), rua do Estacio de São - Frei Caneca (exclusive), até o canto da rua de Catumby e inclusive até a Praça da Republica, esta (exclusive) até a rua Visconde de Itauna.

Ruas

Frei Caneca, desde a Praça da Republica até o canto da Rua de Catumby, General Caldwell, entre Frei Caneca e Visconde de Itauna; Sant'Anna, idem, Visconde de Sapucahy, idem, D. Felicidade, idem, Laura de Araujo, idem, Barão de Capanema, Alcantara, Barão de Paranapiacaba, Mattozinhos, Viscondessa de Pirassununga, Machado Coelho, Dr. Rodrigues dos Santos, Souza Neves, Dr. Affonso Cavalcante, Conselheiro Pereira Franco e outras comprehendidas no perimetro.

Campo de Marte, Caixa d'Agua do Estacio, Gazometro do Campo de Marte, Cochirras da Companhia de S. Christovão e todos os beccos e travessas comprehendidas no perimetro.

Praça

Onze de Junho.

11ª CIRCUMSCRIÇÃO URBANA — ESPIRITO SANTO

PERIMETRO

Largo do Estacio de São, Rua do Estacio, Frei Caneca (até a rua de Catumby) Rua de Catumby, vertentes do Morro de Paula Mattos que dão para Catumby, vertentes do Morro de Santa Thereza que dão para Catumby, Ruas Itapirú, Barão de Petropolis, Estrella, Largo do Rio Comprido, Rua Aristides Lobo, até a do Haddock Lobo e esta até o Largo de Estacio de São.

Ruas

Frei Caneca, desde o canto da rua de Catumby até a Caixa d'Agua; Estacio de São, até o Largo, S. Carlos, S. Roberto, S. Claudio, S. Diniz, S. Frederico, S. Nicolau, Santos Rodrigues, Collina, S. Luiz, S. João, Maria José, Haddock Lobo, do Largo do Estacio até a rua Aristides Lobo, esta até o Largo do Rio Comprido, Leste, Paz, Morro, Estrella, Barão de Petropolis, Santa Alexandrina, Paula Ramos, Rua de Catumby, Itapirú, Coqueiros, Vista Alegre, Concordia, Floresta, Chichorro, Cunha, Santo Alfredo, Gonçalves, Comendador João Ventura, D. Cecília, Emilia Guimarães, Carolina Reydner, Ermelinda, Eugenia, Maria Adelaide, Eleone de Almeida, Navarro, Papa-couve, Valença, José de Alencar e outras existentes no perimetro marcado.

Largos

Catumby, Estacio de São e Rio Comprido.

Travessas

Santos Rodrigues, S. Carlos, Rio Comprido e da Paz.

Morros

Santos Rodrigues e vertentes dos Morros de Paula Mattos e Santa Thereza que dão para Catumby.

12ª CIRCUMSCRIÇÃO URBANA — ENGENHO VELHO

PERIMETRO

Rua do Dr. Aristides Lobo (exclusive), do Bispo, Itapagipe, morro do Mirante, Rua Industrial, Largo da Segunda Feira, Rua de S. Francisco Xavier até a Rua Oito de Dezembro (exclusive esta) e seguindo pela margem esquerda da Estrada de Ferro até a estação da Praia Formosa (esta exclusive), Ponte dos Marinheiros (exclusive), Miguel de Frias, S. Christovão, Largo do Estacio de São (exclusive), Haddock Lobo até a do Dr. Aristides Lobo (exclusive).

Ruas

Haddock Lobo desde a do Dr. Aristides Lobo até o Largo da Segunda Feira, do Bispo, S. Salvador, Sampaio Vianna, Barão do Sertorio, Luz Mattoso, S. Vicente de Paula, Barão de Ubá, Dr. Araujo, Santa Amelia, Saldanha da Gama, Barão de Igau-femy, S. Valentin, Barão de Ibituruna, Cabido, S. Christovão desde o Estacio de São até a cancella proxima ao antigo matadouro; Miguel de Frias, Fonseca Lima, Industrial, Itapagipe, S. Francisco Xavier desde o Largo da Segunda Feira até a Rua Oito de Dezembro, Mariz e Barros, Senador Furtado, Boulevard de São Christovão, General Canabarro desde a Rua de S. Francisco Xavier até a cancella da Estrada de Ferro.

Morro

Do Mirante

Travessas

D. Catharina, Miguel de Frias e outras existentes dentro do perimetro.

13ª CIRCUNSCRIPÇÃO URBANA — N. S. DE LOURDES

PERIMETRO

Largo da Segunda Feira (exclusivo), rua Aguiar, morro do Mirante (vertentes), morro do Salgueiro, idem do Trapicheiro, Alto da Boa Vista na Tijuca (limites com a 2ª circunscricção sub-urbana), Serra do Andarahy, Visconde do Bom Retiro, Jardim Zoologico, Serra do Engenho Novo até a rua 8 de Dezembro e rua de S. Francisco Xavier desde a do 8 de Dezembro até o Largo da Segunda Feira (exclusivo).

Ruas

Conde do Bomfim, Aguiar, Club Athletico, Araujos, Barão do Amazonas, Pereira de Siqueira, S. Miguel, S. Raphael, Santa Carolina, S. Agostinho, D. Anna, Pinto Guedes, Rademaker, Uruguay, D. Affonso, Pinto de Figueirolo, Gratidão, Major Avila, Moura Brito, Alzira Brandão, Candido de Figueiredo, Barão Salgado Zenha, Dezebargador Izidro, Barão do Pilar, Silva Guimarães, Barão de Pirassununga, D. Bibiana, Santo Henrique, Visconde do Bom Retiro e o Jardim Zoologico, Serra do Andarahy, Barão de Mesquita, Braço de Ouro, Paula Brito, Leopoldo, Patrecinio, Souza Cruz, S. Justino, Alegre, D. Amelia, Vasconcellos, Florindo Estevão, José da Cunha, Outeiro, Gomes Braga, Duqueza de Bragança, Avenida S. Salvador de Mattosinhos, Feliz Lembrança, Visconde de S. Vicente, S. Luiz, Dr. Gonzaga Bastos, Possolo, Maxwell, Visconde de Santa Isabel, Senador Nabuco, Torres Homem, Conselheiro Autran, Bezerra de Menezes, Dr. Silva Pinto, Barão de S. Francisco Filho, Visconde de Abaeté, Affonso Celso, Jorge Rudge, Felipe Camarão, D. Elisa, Rufino de Almeida, Duque de Caxias, Souza Franco, Bella Vista, Petronilha, Visconde de Ouro Preto, D. Maria, Artistas, Universidade, Pereira Nunes, Thomaz Coelho, Conselheiro Costa Pereira, Itamaraty, Barão de Drumond, Oito de Dezembro desde a de S. Francisco Xavier até encostar á Serra do Engenho Novo.

Travessas

Affonso, Bambina, Caminha e Soares da Costa.

Morros

Do Mirante (vertentes sul), do Salgueiro, Trapicheiro, Alto da Boa Vista, Floresta, Serra do Andarahy, do Souza Cruz, de S. João, Babylonia e Serra do Engenho Novo.

Praças

Sete de Março e Boulevard 28 de Setembro.

Largos

Da Fabrica, do Portão Vermelho e da Boa Vista.

Estradas

Nova e Velha da Tijuca.

14ª CIRCUNSCRIPÇÃO URBANA — S. CHRISTOVÃO

PERIMETRO

Estação da Mangueira e seguindo pela margem direita da Estrada de Ferro até a Rua Figueira de Mello, Villa Guarany, Rua Mello e Souza, Praia dos Lazares, Palmeiras, S. Christovão, Ponta do Cajú, Retiro Saudoso, Rua da Alegria, até o Plano Inclinado, morro do Pedregulho pela casa do Engenheiro das Obras Publicas, Largo do Pedregulho (exclusivo) Morro do Telegrapho, vertentes para a Quinta, estação da Mangueira, exclusive.

Ruas

Do S. Christovão, desde a Cancellla do antigo Matadouro até o fim, Coronel Figueira de Mello, S. Luiz Gonzaga, Alegria, até o Plano Inclinado, Morro do Barro Vermelho, Mineira-Parque, Tenente Valim, Mello e Sousa, Consultorio, Barão de Nogueira da Gama, Umbelina, Igrejinha, Ricardo Machado, Conde de Leopoldina, 25 de Março, S. Luiz Durão, S. Januarío, Bomfim, General Argollo, General Bruce, Senador Alencar, Bella de S. João, José Clemente, Teixeira Junior, Abilio, Argentina, Lima Barros, Cornelio, Chaves Faria, Emancipação, Coronel Cabrita, D. Carlos, Vieira Bueno, Coronel Carneiro de Campos, Curuzú, Major Fonseca, Tuyuty, General Sampaio, Retiro Saudoso, General Gurjão, Dr. Maciel, Francisco Eugenio, José Eugenio, General Canabarro (da estação de S. Christovão até o fim), pequeno trecho de Senador Furtado, Caixa d'Agua, Emerenciana, Avenida Pedro Jucá, Bahia, Visconde de Nictheroy, Matto Grosso, Paula e Silva, Liberdade, Amelia, Coruja, Caridade, Villeta, Tres Bocas

Amazonas, Marietta, Ferreira de Araujo, Esperança, Alves Monte, Primeira, Segunda, Terceira, Quarta, Quinta, Sexta, Setima, Oitava e de Sant'Anna, na Quinta da Boa Vista, Paraná, Pedro Ivo, Cortumo, Frolík, Vianna, Progresso., Industria, Dr. Sá Freire, Tavares Guerra, Escobar, Igrejinhã, Santos Lima, Avenida Santa Eugenia e outras ruas que se acharem no perimetro marcado.

Beccô

S. Paulo.

Travessas

Capitão Barrão, Ida, Ayres Pinto, Idalina Seura, D. Candida e D. Catharina, Costa Guimarães, Souza Valente, Fouseca e Alegria.

Morros

Do Broves, Condessa de Lage, Birro Vermelho, Retiro da America, dos Lazaros da Caixa d'Agua, Gusmão, Tavares Guerra, S. Lazaro.

Ladeira

De S. Januarío,

Largos

Cancellla, Igrejinha, Visconde do Rio Branco, Marechal Pinto Peixoto, Vianna e Praça dos Lazaros, Campo de S. Christovão, Quinta da Boa Vista e do Cajú.

Praias

S. Christovão, Retiro Saudoso, Palmeiras, Ponta do Cajú e S. Lazaro.

Ilhas

Pomboba e Ferreiros.

15ª CIRCUNSCRIPÇÃO URBANA — ENGENHO NOVO E N. S. DA LUZ

PERIMETRO

Estação da Mangueira, Morro do Telegrapho, Largo e Morro do Pedregulho pela residencia do engenheiro das Obras Publicas, exclusive, Plano Inclinado, idem, até a rua d'Alegria e praia e seguindo pela estrada do Rio do Ouro até a estação denominada de Santa Cruz, Morro do Vintem, vertentes para o Engenho Novo, Barão do Bom Retiro, até a do Visconde de Santa Isabel, Serra do Engenho Novo, até a rua 8 de Dezembro, estação da Mangueira.

Ruas

8 de Dezembro, da de S. Francisco Xavier á estação da Mangueira, S. Francisco Xavier, da rua 8 de Dezembro á de S. Felipe, Rua 24 de Maio, S. Felipe, Ceará, Carolina, Conselheiro Jobim, Barão do Bom Retiro, desde a do Visconde de Santa Isabel a 24 de Maio, Bettencourt da Silva, S. Luiz Gonzaga, D. Anna, Nery, Jockey Club, Alegria, desde o plano inclinado até o fim, Bemfica, America, João Rodrigues, Figueira, Senador Jaguaribe, Souto Carvalho, Alice Figueiredo, Marechal Machado Bithencourt, Antonio Garcia, Francisco, Matriz (rua), Engenho Novo, Visconde de Santa Cruz, Bella Vista, Miguel Fernandes, Alvares de Azevedo, Dr. Costa Lobo, Cavalcante, Dr. Garnier, Major Suckow, e outras comprehendidas no perimetro marcado.

Morros

Serra do Engenho Novo, Telegrapho, Pedregulho, Vintem, Paim.

Estações

Mangueiras, S. Francisco Xavier, Rocha, Riachuelo e Sampaio.

16ª CIRCUNSCRIPÇÃO URBANA — 2º DISTRICTO DO E. NOVO PERIMETRO

Rua Barão do Bom Retiro, exclusive, desde a 24 de Maio até a de Araujo Leitão, D. Francisca, Montanha, Marinho, Dr. Borges Monteiro, Padilha, Conselheiro Agostinho e outras até a estação de Santa Cruz da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, Morro do Vintem, vertentes para o Meyer, Estação do Engenho Novo até Barão do Bom-Retiro.

Ruas

Lins de Vasconcellos, Archib's Corleiro, desde Engenho Novo ao Engenho de Dentro, D. Maria Antonia, Baroneza de Uruguayana, Duque Estrada, Heitor Zardza, Augusta, Cabuçú, Couseiro Ferraz, Lopes da Cruz, Cambina, D. Carolina, Fortunato de Brito, Sant'Anna, Dias da Cruz, Nogueira Couto, Santos Titara, Bisito, Adriano, Alto, D. Tereza, Piahy, Boa Vista, Augusto Nunes, Jose Bonifacio, Major Mascarenhas, S. Braz, Saubades, Curupity, Bocca do Matto, do Matheus, Bonifacio, Zeferino, Senador Pires, Dr. F. bio Luz, Alice, Martins Lage, Teixeira, Madre de Deus, Torres Sobrinho e Capitao Rezende e todas as outras comprehendidas no perimetro.

Morros

Os que ficam dentro do perimetro da circumscripção.

Estações

Engenho Novo, Meyer e Todos os Santos.

Largo

Do Engenho Novo.

17ª CIRCUNSCRIPÇÃO URBANA — GLORIA

PERIMETRO

Rua Benjamin Constant (exclusivo), Aqueducto, até os Segundos Dous Irmãos (exclusivo), Morros dos Canos da Carioca, Corcovado, Morro D. Martha, Rua Farani, até a Praia de Botafogo, Morro da Viuva, Praia do Flamengo, do Russel.

Ruas

Cattete, Russell, Silva, Santo Amaro, Barão de Guaratiba, Pedro Americo, Bento Lisboa, Corêa Dutra, Henrique de Sá, Silveira Martins, Ferreira Vianna, Buarque de Macedo, Dous de Dezembro, Carvalho de Sá, Pinheiro, Almirante Tamandaré, Senador Vergueiro, Marquez de Abrantes, Paysandú, S. Salvador, Conde de Baependy, Senador Corrêa, Laranjeiras, Ipyranga, Guanabara, Rozo, Leão, Alice, Passos Manceb, Conselheiro Pereira da Silva, Senador Octaviano, Indiana, Pedreira da Gloria e da Candelaria, Farani, D. Anna, Piedade, Barão Itamby, Cosme Velho, Santa Christina e outras.

Largos

Cattete, Gloria, Duque de Caxias, Barão do Flamengo.

Praias

Russell, Flamengo, Botafogo até a rua Farani.

Ladeiras

Gloria, Ascurra, Andrade, Durão, Guararapes, Serro Corá e Paula Candido.

Praças

Visconde do Rio Branco e José de Alencar.

Morros

Corcovado, Formiga, Canos da Carioca, D. Martha, Mundo Novo, Nova Cintra, da Viuva, do Alto do Sá, Cantagallo e Gloria.

18ª CIRCUNSCRIPÇÃO URBANA — LAGÔA

PERIMETRO

Praia de Botafogo, desde a rua Farani; praia Vermelha, fortaleza S. João, Pão de Assucar, Penedo da Urca, Copacabana, L. ue (inclusive), lagôa Rodrigo de Freitas até o fim da rua Humaytá; Corcovado (vertentes norte), Morro de D. Martha (vertentes norte), Morro do Mundo Novo (vertentes norte), rua Farani (exclusivo, até a praia de Botafogo).

Ruas

Da praia de Botafogo, desde a rua Farani até o fim; rua da Pedreira de Botafogo, D. Carlota, Comandante Tamborim, Assumpção, S. Clemente, De novo de F. Pereira, Marianna, Pauleira, Matriz, Humaytá, Waldenkolk (antiga Real Grandeza), Candeio (Pa), Martins Ferreira, Honorina, Voluntarios da Patria, Andre de Figueira, Elvira Machado, Thereza Guimarães, Deifim, Sorocaba, S. João Baptista, Todos os Santos,

Pinheiro Guimarães, Visconde de Caravellas, Visconde de Silva, Pasagem, General Polydoro, S. Manoel, Fernandes Guimarães, Polyxeno, Carolina, Oliveira Fausto, Assis Bueno, Marciana, General Severina, Barão do Rio Bonito, Bernardo de Vasconcelos, rua do Jardim Botânico até o fim da 1ª lagôa.

Praias

Botafogo, desde a rua Marquez de Olinda até o fim; da Saudade, Vermelha, de S. João, Copacabana até a Igrejinha.

Subidas

Do Leão e de Villa Rica.

Travessas

Figueirido Marques e Fernandes.

Morros

Mundo Novo, D. Martha e Corcovado (vertentes norte), do Pasmado, Penedo da Urca e Pão de Assucar.

Fortalezas

S. João e Lage.

Beccos

S. Domingos e Leandro.

Largos

Do Leões e da Matriz.

Praça

Malvino Reis.

Cemiterio

S. João Baptista.

19ª CIRCUNSCRIPÇÃO URBANA — GAVEA

PERIMETRO

Leão (exclusivo) Lagôa Rodrigo de Freitas, desde a rua Humaytá, Praias de Fóra, Gavea, Arpoador, Barra da Tijuca e Restinga, dividido com a 2ª Circumscripção Suburbana e com a 2ª do Engenho Velho, pela Boa Vista da Tijuca.

Ruas

Jardim Botânico, Floresta, Faro, Lopes Quintas, D. Castorina, Duque Estrada, Marquez de S. Vicente, Sapé, Pão e Fonte da Saudade.

Largos

Tres Vendas, Memoria.

Travessa

Floresta.

Ladeira

Vidigal.

Estradas

Macaos, Velha do Jardim Botânico, D. Castorina, Gavea e Boa Vista até a Barra da Tijuca.

Praias

Gavea, Arpoador, Fonte da Saudade, Funda, Pinto, Leblon Barra da Tijuca e Restinga.

Morros

Gavea e outras serras que formam a cordilheira até o Alto da Boa Vista.

20ª CIRCUNSCRIPÇÃO URBANA — PARTE DO ENGENHO NOVO

PARTE DE IRAJÁ E PARTE DE INHAÚMA

Limita com as 1ª, 2ª e 6ª Circumscripções Suburbanas, e com a 16ª Urbana. Começa na estação do Engenho de Dentro, inclusive, rua do Engenho de Dentro, até a rua Dr. Dias da Cruz, exclusive, a Serra do Ignac'o Dias, limite com a 2ª Suburbana, Campinho, inclusive, até o limite com as 2ª e 6ª Suburbanas; estação do Madureira, largos do Madureira e do Octaviano e estrada do Marochal Rangel, todo o lado par; campos do Dendê e Vicente

de Carvalho, lado opposto; a estação da E. de Ferro Rio D'O ro e Estação do Engenho do Matto, inclusive, limite da 1ª Suburbana; estrada de Santa Cruz, rua Coelho, até a estação do Engenho de Dentro; rua 25 de Março e serra do Iguaçu Dias e toda a zona incluída neste limite.

Ruas

Marechal Rangel, Andrade Bastos, Itamaraty, Araujo Barbosa, Minervina, Commenador Telles, Henrique Clyde, José Domingues, Cupertino, Fazenda das Bicas, 25 de Março, Engenho de Dentro, Padilha, do Campinho, Estrada de Santa Cruz, desde a estação do Engenho do Matto até o largo do Campinho; rua Goyaz, desde o Engenho de Dentro a Cascadura; rua Coelho e outras compreheadidas no perimetro desta circumscripção.

Estações

Engenho de Dentro, Cupertino, Piedade, Cascadura e Madureira.

1ª SUBURBANA — INHAUMA E IRAJÁ (PARTE)

Limita com a 15ª e 20ª urbanas e com a 6ª suburbana, e parte do Estado do Rio e o mar. Começa na Praia Pequena, Capão do Bispo, até S. Benedito dos Pilares exclusive, limite da 20ª, Matriz de Inhauma, estradas Nova e Velha da Pavuna até Vicente Carvalho limite da 6ª suburbana, Campo de Vicente Carvalho pela estrada do Marechal Rangel até o largo da Matriz de Iraja, Capão Pequeno, estrada Antiga do Portinho, Carangueljos até Vigarão Geral e Ponte do Mirity exclusive; Mangueiros, Portos de Inhauma, Engenho da Pedra, de Maria Angú, da Fazenda Grande (Matadouro e deposito de carros da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro), Portinho, Porto Velho, Cordovil, Amorim, Bom Sucesso, Ramos, Olaria, estrada do Tereré, Penha, Sacco e Serra da Penha, Campos de Braz de Pinna, Quitungo, Estradas da Bica, da Freguezia, da Chapada, da Agua Grande, Cabaceiro e da Serra da Penha até a Pedra do Juramento na Estação do Engenho do Matto exclusive, limites da 20ª urbana e da 6ª suburbana. Ilhas do Bom Jesus, Baiaú, Cabras, Caqueirada, Catalão, Fundão, Pereira, Pindahis, Píñheiro, Raymundo, Sapucaia, Santa Rosa e Saravatá.

2ª SUBURBANA — JACARÉPAGUÁ

Limita com as 3ª, 5ª e 6ª suburbanas e com as 13ª, 19ª e 20ª urbanas. Começa no Largo do Campinho, limite da 6ª suburbana e termina na ponte do Rio Grande, limite da 5ª suburbana na Serra do Monte Alegre, limite da 3ª suburbana, e na Vargem da Tijuca, limite da 19ª urbana. Tem as seguintes praças: Vinte e cinco de outubro, Tanque, Dr. Candido Benicio, Porta d'Agua, Capella, Rio Grande, Matamba, Rio Pequeno, Teixeira, da Gruta, Algodão, Catanho, Macaco, limite da 6ª suburbana, do Caiunga, Engenho Velho, Pão de Fome, Querengó, Engenho Novo, Curicica, Pavuna, Camorim, Abaeté, Vargem Pequena, Vargem Grande, Freguezia, Bexiga, Pão de Ferro, Tres Rios, Covanca, Gabinal, Banca Velha, Banca Nova, Uruçanga, Anil, Retiro, Rio das Pedras, Mariabeiro, Aluscina, Pica-Pau, e Vargem da Tijuca, limite da 19ª urbana. Morros — da Fazenda Quebra-Cangalhas, Cachoeira e Boa Vista, limite da 13ª urbana, Ruas — Pinto Telles, Anna Telles, Barão, Baroneza, Emilia, Albano, e outros caminhos sem denominação. Serras — do Engenho de Fora, Iguaçu Dias, limite com a 20ª urbana, Covanca, Tres Rios, Mathews, limite com a 13ª urbana, Quitite, Sertão, Taquara, Rosilha, Carretão, Nogueira, Sacarrão, Pão de Fome, Monte Alegre, limite com a 3ª suburbana, Rio Pequeno, Carangueljo e Barata, limite com as 3ª e 6ª suburbanas.

3ª SUBURBANA — CAMPO GRANDE

Estrada da Caroba, Capoeiras, Campinhos, Papagaio, Santo Antonio, Santa Cruz, Serrinha, Castelhana, Coqueiros, Tenente Augusto, Monteiro, Cambota, rio da Prata, rio Javary, rio do Campinho, rua da Boa Vista, Barra da Serra de Cabucú, morro da Cachoeira, até os limites da Guaratiba, (5ª circumscripção) estrada da Virgem Maria, Serra dos Telegraphos, Rio, Sacco e Ponte do Viegas, Pedra Rasa, Joaquim Felipe, caminho do Tereré, Lamerão, caminho e fazenda da Posse, rio Piraquara, Guadalupe do Senna, Coqueiros, Grotta Funda, Sete Riachos, caminho da Cova, serra do João Antunes; Guandú do Saié, Caçunilinha, campo de Capoeiras, fazenda de Sant'Anna, Palmeiras e Furado, fazendas de Inhaulyba e da Paciencia.

Esta circumscripção limita com as 2ª, 3ª, 4ª e 5ª suburbanas.

4ª SUBURBANA — CURATO DE SANTA CRUZ

Praça do Gado, morro do Conceição, Matadouro, Areia Branca, Invernada, Santa Cruz Pequena, Cinheira, Curral Falso, Morro da Lima Preta, Sucessão, Galinheiro, morro da Estacada, Septiba; ruas, praças e becos que ficaram dentro dessa área; divide com os limites das 3ª e 5ª circumscripções suburbanas e o Estado do Rio de Janeiro e ponte Grande de Itaguahy.

5ª SUBURBANA — GUARATIBA

Campo do Collegio, Cabuis, Piahy, Ponta Grossa, Venda Grande e Pedra (entre as divisas de Santa Cruz e Poço da Bomba, e deste até o rio Piraquá, compreendendo o arrabal da Pedra e ruas, becos, estradas e praias deste limite, todos sem denominação); Ponta do Ferreira, Areal, Campo da Gramma e o seu littoral, Catruz, Capoeira Grande, morro Redondo, Cabaceiro (até encontrar a estrada de Santa Cruz), Covanca, Barro Vermelho, Quebra Carros, Frageso e Santa Clara (até o final da fazenda Magaça e desta até a Serra do Batelho, compreendendo Monteiro, Cantagallo, Sepotibinha, Cabucú de Baixo e Mandinga), Cachanorra, Matto Alto (compreendendo Cafundá, Carapió, Rogado do Batatas, Figueira, Engenho, Campo do Sacco, morro do Cavado, Freguezia e Engenho Novo) até o rio do Lavra e deste até a casa do José Maria, compreendendo o Porto, Morgado Taco Grande e Poço no e Campo do Ilh.); vertentes da Serra da Grotta Funda, Cancellia do Xavier, Tapipipa, Abreu, Olaria, Maruacá, Santo Antonio da Bica, Xavier e da Cancellia, desta a chapada da Serra do Crumirim; do valle até o Poço das Pedras, S. Salvador, Sant'Anna, Capim Mellado, Itapuca, Varginha, Araçatia, Campos de S. João, Faxina, rio do Munlo, Mantiqueira, povoação da Barra, Praia de Nossa Senhora, Sacco dos Meros, Paregrinho, Pedro Funda, Serra da Onça, Piabas, Cieté, Curruco, Sermanityba, Pau Ferro, Pontal, Canilias, Pavuna, Rio Bonito, Cascalho, Massaranduba, Castello, Onça, vertentes do Toá, Cachoeira, Cambuquino, vertentes da Serra da Grotta Funda e Vargem Grande. Limita com as 2ª, 3ª e 4ª suburbanas e com o mar.

6ª SUBURBANA — IRAJÁ E PARTE DA DE CAMPO GRANDE

Limita com a 20ª Urbana e com as 1ª, 2ª e 3ª Suburbanas e Pavuna e Arbeta: Estação da Estrada de Ferro Central do Brazil, no Estado do Rio de Janeiro. Começa no Campinho, exclusive, limite da 20ª Urbana, Estrada de Santa Cruz, Marco Quatro, Estrada do Domingos Lopes, lado impar, e Estrada do Marechal Rangel, mesmo lado deste o largo do Madureira até Vicente Carvalho exclusive e Engenho do Matto limite da 20ª Urbana e da 1ª Suburbana, Estrada do Menhenhor Felix desde o largo do Vaz Lobo até encontrar a Estrada do Marechal Rangel, Pedreira, Estrada da Pavuna, Collegio, Areal, Arary e Fazenda da Conceição até a Ponte do Rio Pavuna, limite com o Estado do Rio de Janeiro, fazendas de Botafogo, Boa Esperança, Vira Munlo, Santa Theresia, Portella, Inhaulyba, Sapé, Anchieta, Nazareth, limite com o Estado do Rio, Sapopemba, Engenho Novo, Cambotá, Macaco, Arrabal do Realengo, limite da 3ª Suburbana, S. Bernarito, Catonão, limite da 2ª Suburbana, Affonso, Marco Cinco, Fontinha, Rio das Pedras, Estação D. Clara, Estrada João Vicente, Estrada D. Carolina Machado desde o canto da rua Domingos Lopes limite da 20ª Urbana.

7ª SUBURBANA — ILHA DO PAQUETÁ

Morro da Cruz, rua da Ponte das Bircas, Ribeira da Ponte das Palmeiras, D. Thomazia, Camim Mellado, S. João, Santa Maria, S. Jeronymo, Santo Antonio, Freguesia, Conceição, Pedreira, Lamarão, Catimbau, Vira, Canto dos Collegios de S. Roque, Magalhães da Lagoa, da Covanca, dos Deus Irmãos, campo de S. Roque, praia dos Frales, da Guarda, Grossa, Inhaulyba, Comprida e S. Roque, ilhas Ambrozio, (dos Ferrões), Braço Forte, Jurubayba, Itaoquinha, Comprida, Mangueiro, Rende, Iapoama, Taboey, Lobos, das Folhas, Brocoló e Pancarahyta, travessas Vicente Magalhães e do Costa.

8ª SUBURBANA — ILHA DO GOVERNADOR

Ilhas do Bequeirão, d'Agua e Secca, Praia Grande, Cocotá, Olaria, Tapera, Pitanguieras, Iumy, Rubião, Juquia, praia da Bica, Santa Cruz, Engenho Velho, de S. Bento, Cicuia, Galeão, Itacolomy, Tubiacanga, Dendé e praia das Flecheiras.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1903. — A. A. Cardoso d. Castro.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 26 do corrente:

Foi nomeado Elmundo Caldas para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 23ª circumscripção do Estado de Minas Geraes;

Foi exonerado, a seu pedido, Othion Castro de idêntico lugar na 2ª circumscripção do Estado do Maranhão.

— Por portarias da mesma data foram concedidas as seguintes licenças com vencimento, na forma da lei, para tratamento do sando onde convier:

De tres meses, ao 4º escripturario da Alfandega de Pernambuco Adalberto Peregrino da Rocha Fagundes;

De igual tempo ao 4º escripturario da do Porto Alegre Ernesto Caudal;

De 90 dias, ao 4º escripturario da de Macaé Luiz Corrêa Barreto de Menezes Sobrinho;

De igual tempo, ao porteiro da Alfandega de Sant'Anna do Livramento Marcellino Maldonado;

De um mez, sem vencimento, para tratar de seus interesses, ao 4º escripturario da Caixa de Amortização Gastão Victoria.

Circular n. 14.—Ministerio da Fazenda — Em 23 de março de 1903.

Tendo, em sessão do Conselho de Fazenda, da 13 de fevereiro do corrente anno, approvado a decisão proferida pelo Sr. director interino da Recebedoria e publicada no *Diario Official* n. 297, de 19 de dezembro do anno passado, acerca das duvidas suscitadas em relação á cobrança do sello dos endossos dos titulos mercantis, e convindo que, para a exacta arrecadação deste imposto, seja esta regra observada em todas as estações fiscaes, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio que os endossos que operam transferência do titulo e dos direitos do endossante são os que contêm a declaração de valor recebido ou em conta e somente estes incidem no pagamento do sello proporcional, além do que for devido pelo proprio titulo, quando passados

- em titulos sem prazo;
- em titulos á vista, mas depois da apresentação dollos ao pagamento;
- em titulos a prazo, mas depois do vencimento deste.

Estes principios são applicaveis a todas as especies de endosso, tanto ao *nominalivo* como ao *endosso á ordem*, desde que contêm a declaração de valor recebido ou em conta e regulam tambem o endosso *em branco* que, pelo art. 362 do Código Commercial, é equiparado ao endosso *á ordem com valor recebido*.

Não contendo aquella declaração, não está o endosso sujeito ao sello proporcional, quer lançado em titulo *sem prazo*, quer nos titulos *a prazo*, antes ou depois do vencimento, quer nos titulos *á vista*, antes ou depois da apresentação delles, e nem, para o fim de se cobrar o sello proporcional, se pôde exigir da parte interessada tal declaração, como tudo já foi explicado pelas decisões deste ministerio, n. 284, da 27 de setembro de 1879 e n. 49, de 6 de fevereiro de 1874. — *Leopoldo de Bulhões*.

Ministerio da Fazenda — Circular n. 15 — Em 28 de março de 1903.

Atendendo á apresentação feita pela Directoria das Rentas Publicas do Thesouro Federal em 13 do corrente mez, recommendo aos Srs. delegados fiscaes nos Estados que providenciem para que as alfandegas façam cessar o alfandegamento dos trapiches cujos

prazos já estejam terminados, de accordo com as respectivas cartas de concessão, propondo a extinção do alfandegamento dos que, devido ao pequeno movimento da importação local, se tornem dispensaveis ao serviço aduaneiro. — *Leopoldo de Bulhões*.

Directoria de Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Santos & Comp., negociantes na praça de Santos, pedindo pagamento da comissão que lhes compote pela venda de estampilhas. — Dirijam-se á Delegacia Fiscal em S. Paulo.

Antonio de Faria e Souza, administrador das fazendas nacionaes do Rio Branco, Estado do Amazonas, pedindo pagamento de vencimentos de exercicios finitos. — Dirija-se á Delegacia Fiscal no Amazonas.

Cotrim & Peixoto, pedindo isenção de direitos para material destinado ao engenho central da Sapucaia, em Campos, de sua propriedade. — A vista do parecer, indeferido.

Adauto Coelho de Lemos pedindo titulo de aforamento de terrenos em Santa Cruz. — De accordo com o parecer. Passo o titulo.

Pastor & Comp., pedindo restituição do imposto que de mais pagaram na extincta me-a de rentas do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul. — Dirijam-se á Alfandega de Sant'Anna do Livramento, nos termos do parecer.

José Gonçalves Peixoto Filho, por seu procurador, pedindo cumprimento de um alvará sobre pagamento de aplices da divida publica. — De accordo com o parecer da Directoria do Contencioso. O alvará não pôde ser cumprido porquanto não observou as determinações legais.

Representantes do Banco da Republica do Brazil na administração do Lloyd Brasileiro pedindo pagamento de fretas. — Relacione-se a livida, cuja verba orçamentaria não deixou sobra.

Carlos Alfredo Leite de Salles, ex-agente fiscal de impostos no Estado de Minas Geraes, pedindo reconsideração de um despacho sobre relevação da pena de suspensão que lhe foi applicada. — A vista do parecer, indeferido.

José Antonio de Oliveira Barreto, pedindo levantamento da fiança que prestou em favor do ex-corretor Alfredo da Cruz Camarão. — Satisfaca a exigencia do parecer da Directoria do Contencioso.

Theodoro Augusto Ribeiro Magalhães, pedindo cumprimento de um alvará do juiz da 5ª Pretoria sobre aplices pertencentes a uma sua tutelada. — De accordo com o parecer da Directoria do Contencioso. O alvará não pôde ser cumprido porquanto deixou de observar prescripções legais.

Pelo Sr. director:

Silva & Pinna, pedindo uma certidão. — Requeriram ao Sr. Ministro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de março de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 102 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram Alves Maranhães & Comp., proprietarios da fabrica de fôrnicida da ilha do Pontal, Estado do Rio de Janeiro, resolveu, por despacho de 23 do corrente, autorizar-vos a providenciar no sentido de serem despachados, livres de direitos, de accordo com o disposto no art. 2º, § 30, com-

binado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa das Alfandegas, 1.000 sacos, contendo envofre em canudos, mencionados na relação junta, vindos no vapor austriaco *Nagy Lojos*, com destino á mesma fabrica.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 27 de março de 1903

Justino José dos Santos.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Azevedo Alves & Irmão.—Entregue-se a quantia de 600\$.

Miguel Norberto Moreira Neves.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Antonio Ribeiro Carneiro.—Dê-se a baixa requerida.

Oliveira Sá & Comp.—Carregue-se o lançamento quanto á classificação.

Martins Taveira & Rodrigues.—Restitua-se a quantia de 40\$00.

Joaquim de Queiroz Carneiro Mattoso.—Pagos o imposto em debito e a multa de 2\$, transfira-se.

Coelho & Carvalho.—Transfira-se.

Albano Gomes de Oliveira.—Restitua-se a quantia de 54\$, solicitando-se credito.

Moura, Dias & Comp.—Em vista do parecer, nada ha que deferir.

Albano Gomes de Oliveira.—Restitua-se a quantia de 54\$, solicitando-se credito.

Francisco de Lima.—Transfira-se.

José da Silva Balthazar.—Restitua-se a quantia de 72\$, solicitando-se credito.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 27 do corrente, foi exonerado do cargo de immediato do encouraçado *Aquidaban*, que exercia interinamente, o capitão-tenente Amyntas José Jorge.

—Por outras de 28 do corrente:

Foi exonerado o capitão-tenente João de Lima Franco do commando da Escola de Aprendizes Marinheiros desta Capital e nomeado para substituí-lo o official de igual patente João Adolpho dos Santos.

Foi nomeado Arlindo dos Santos Silveira para exercer o cargo de escrevente de 2ª classe, do corpo de escreventes, pertencendo ao corpo de officiaes inferiores da armada.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 25 de março de 1903

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias a fim de que, por conta das respectivas rubricas do orçamento de 1902, sejam pagas no Thesouro Federal as notas ns. 273, 275, 276 e 277, na importancia de 5:053\$170, proveniente de medicamentos, instrumentos nauticos, artigos de expediente, impressões e tratamento de officiaes e praças no Hospicio Nacional de Alienados e Hospital de S. Sebastião (aviso n. 418); e a quantia de 18:230\$102, proveniente de medicamentos, luzes e diversos artigos (aviso n. 419).

—A Contadoria, transmittindo as facturas da Companhia Edificadora, na importancia de 37:034\$, proveniente de obras nos edificios da Escola Naval, e autorizando a providenciar sobre o respectivo pagamento (aviso n. 416).

—Ao Commissariado, transmittindo o pedido de concertos de instrumentos da banda de musica do encouraçado *Riachuelo* e determinando para mandar obter propostas

para os mesmos concertos o que as envie a esta Secretaria do Estado, informando qual a mais vantajosa (aviso n. 424).

—A Escola Naval, restituindo, de ordem do Sr. Ministro, a requisição n. 7, que acompanhou o officio dessa escola, sob n. 55, de 12 de fevereiro ultimo, visto já ter sido providenciado sobre o fornecimento dos artigos constantes da mesma requisição (officio n. 425).

—A Capitania do Porto de Santa Catharina, autorizando a mandar pagar ao pratico dos portos desse Estado Antonio Alves da Silva Belém a quantia de 80\$, pelos serviços que prestou ao vapor de guerra *Comandante Freitas*, conduzindo-o da Ilha da Paz ao ancoradouro de S. Francisco do Sul e vice-versa (aviso n. 421). —Communicou-se á Repartição da Carta Maritima (officio numero 422) e á delegacia daquelle Estado (officio n. 423).

Requerimento despachado

Manoel Joaquim de Sant'Anna. —Requeira pelos canaes competentes.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 28 do corrente :

Concederam-se quatro mezes de licença, sem vencimentos, ao auditor de guerra do 1º districto militar bacharel José Nabuco Nôlva para tratar de negocios do seu interesse no Estado do Pará.

Foi exonerado o tenente-coronel do corpo de estado maior do exercito Feliciano Mendes de Moraes do logar de chefe da 3ª secção da repartição do mesmo estado maior.

Expediente de 23 de março de 1903

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento das seguintes contas :

De 2:455\$320 á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de 1:987\$ e Azevedo Alves & irmão e 2:470\$570 a Vicente da Cunha Guimarães (aviso n. 236) ;

De 909\$700, sendo: 199\$600 ao *Jornal do Commercio* e 710\$100 á *Société Anonyma O Paiz* (aviso n. 237) ;

De 3:25\$700, sendo: a Antonio Gonçalves Pinto 588\$050, a Arens Irmãos 14:2\$200, a Alberto de Almeida & Comp. 422\$400, a Horlido, Muniz & Comp. 317\$750, á Companhia União 1:970\$ e a Domingos Joaquim da Silva & Comp. 485\$400 (aviso n. 238).

— Ao Sr. Ministro da Marinha, submettendo á sua consideração papeis em que o alumno da Escola Militar do Brazil Mario da Silva Celostino pede transferencia de matricula para a Escola Naval.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para consultar com o seu parecer, por tratar-se de caso não previsto na legislação, papeis relativos á inspecção de saude a que foi submettido, no Estado do Piahy, por delegação da junta superior, o capitão do corpo de engenheiros Antonio Augusto de Moura, depois de terminado o anno de aggregação, sendo aquella junta de parecer precisar o dito officio de quatro mezes para tratar-se, em vez de se limitar a declarar si o inspecionado estava ou não incapaz para o serviço, afim de se resolver sobre sua reforma ou reversão á 1ª classe do exercito.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Concedendo licença:

Ao alferes do 38º batalhão de infantaria para de ora em diante assignar-se José Rosa Brazil ;

As praças e aos paizanos abaixo mencionados, em consequencia do material em na E. e L. do Rio Pardo—2º sargento José Craveiro de Sá, Ricardo de Freitas Evangelho e José Virzilio de Albuquerque, furriel Henrique Muller de Lima, cabo de esquadra Carlos Braga Pereira, anspeçada José Agostinho dos Santos e soldado Marcilio Sá Sotto Maior e paizanos Waldemar Santos de Oliveira, Florencio Abreu Fraira, Luiz Napoleão Lopes, Antonio Carlos Barreto Vianna, Rodolpho Werneck, Armano Soares, Osvaldo Nunes dos Santos, Manoel Jacininho de Almeida, Cicero Perfeito Ferreira Filho, Bruno Heinzelmann, Mario de Sá Brito e Nestor da Silva Soares.

Mandando :

Averbar nos assentamentos do tenente-coronel graduado Febrônio de Brito, dos capitães Arminio Pereira e Clarimundo Adalberto Nepomuceno da Silva e do alferes Francisco Tavares do Couto Sobrinho, quanto ao primeiro as menções feitas pelo general de divisão Antonio Olympio da Silveira, quando inspecionou o 5º batalhão de infantaria em 1899; e quanto aos demais as alterações constantes dos papeis que se remetem ;

Continuara servir por mais 60 dias no contingente destacado em Goyaz, o alferes-alumno Joaquim Igacio da Silveira Junior. Permittendo ao capitão do 39º batalhão de infantaria Joaquim Elias Peixoto gosar no Estado das Alagoas a licença que obteve para tratamento de saude.

Transferindo :

Para a Escola do Realengo a matricula do alumno do Collegio Militar José de Borba Moura ;

Na arma de cavallaria, do corpo de transporte para o 3º regimento o alferes Joaquim Nartys de Vasconcellos e deste regimento para aquelle corpo o alferes Jeronymo de Almeida Coelho; e do 6º regimento para o 10º o alferes José Mario Costa de Mello.

Requerimentos despachados

Dia 28 de março de 1902

Tenente-coronel João Justiniano da Rocha, reclama medalha de merito militar.—Indeferido.

Major reformado Francisco de Paula Andrade, entrega de sua fé de officios.—Dê-se por certidão.

Capitão Antonio Mariano Alves de Moraes, abono de diarias.—Indeferido.

Capitão reformado Silvino da Silva Franca, passagens para si e sua familia.—Indeferido.

Primeiro tenente Estanisláo dos Santos Nunes, cópia da sua certidão de idade.— A certidão de idade do requerente não se acha no archivo do Estado Maior nem na Escola Militar.

Primeiro tenente Estanisláo dos Santos Nunes, despacho de um requerimento anterior.—O requerimento anterior foi indeferido, despacho que mantenho.

Primeiro tenente João Nepomuceno da Costa, differença de gratificação.—Mantenho o despacho anterior.

Primeiro tenente Octaviano de Souza Gomes, permisso para matricular-se na Escola Militar.—Indeferido em vista das informações.

Primeiro tenente Chrysanto Leite de Miranda Sá Junior, permisso para proseguir nos seus estudos na Escola Militar.—Não póle ser attendido, visto pertencer a um corpo do 7º districto.

Segundo tenente reformado Coriolano de Alencastro, recorre do despacho que indeferiu o pedido de abono de etapa.—Mantenho o despacho anterior.

2º tenente João Alves Guerra, proposto para o cargo de 1º sargento do transporte do material do Arsenal de Guerra de Porto Alegre.—Não póle ser attendido, em vista da informação do commando do 6º districto.

Tenente Luiz Ferreira Prestes, collocação no *Almanack Militar*.—Indeferido.

Tenente Cenobellino Pereira da Silva, rectificação do anno de seu nascimento.—Indeferido.

Alferes Julio Junho Corrêa Guimarães, que a sua commissão do posto de alferes seja considerada por actos de bravura.—Indeferido.

Alferes Rodrigo José Veloso, contagem do tempo de serviço.—Indeferido.

Alferes José Borges, transferecia para um dos corpos do 2º districto.—Indeferido.

Alferes Propicio Rodrigues da Silva, restituição de um attestado.—Dê-se por certidão.

Alferes Manoel Henrique Cardim Junior, transferecia do 15º batalhão para o 14º ou 20º.—Aguarde vaga.

Alferes Manoel Onofre Pinheiro Junior, consulta sobre concurrencia dos medicos adjuntos com os alferes do exercito.—Nada ha que resolver.

Ex-1º cadete 2º sargento Ernesto Zeferino Duarte Nunes, inclusão no Asylo de Invalidos.—Indeferido.

Sargento quartel-mestre Manoel dos Santos de Albuquerque Lima, matricula na Escola do Realengo.—Indeferido.

Musico asylo João Claudino da Silva, permisso para recolher-se ao asylo.—Indeferido.

Aspeçada reformado Antonio de Souza Lima, alliviamento da carga de soldo a maior que recebeu.—Indeferido.

Manoel Joaquim Marinho, entrega da sua fé de officio.—Entreque-se, mediante recibo.

Soldado Bartholomeu da Silva Lima, certidão do que a seu respeito constar no archivo do 1º batalhão de infantaria.—Indeferido.

Maria Cecilia de Souza Meleiros Lemos, pagamento dos vencimentos do seu finado marido.—Aguarde-se a remessa da guia requisitada da delegacia em Matto Grosso.

Bernardino Estives de Almeida, restituição de caução.—Restitua-se.

Leopoldo Sprenger Filho, reclama pagamento da importancia do fornecimentos feitos á Colonia de Iguassú.—Prove o seu direito.

L. Gidde, propõe fornecimento de material moderno de artilharia de costa.—Não convem.

Segundos sargentos Antonio de Campos, Ribeiro e Eduino Gonçalves da Rocha, soldado Dometrio de Toledo Lima, Jacintho Paes Leme e Heitor da Cunha Bueno, matricula na Escola do Realengo.—Aguarde o anno proximo vindouro.

Tavares de Souza & Comp., restituição de caução.—Restitua-se.

Antunes & Irmão, restituição de caução.—Restitua-se.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 27 de março de 1903

Ao Ministerio da Fazenda foram solidadas as seguintes providencias:

Sobre a restituição de 200\$ a Amaral, Guimarães & Comp., deposito feito no Thesouro Federal, para garantia de assignatura do contracto de fornecimento á Inspeção Geral das Obras Publicas, no 2º semestre de 1902 (aviso n. 994) ;

Sobre a distribuição á Delegacia de Minas Geraes da quantia de 1:000\$ afirm de attender ás requisições do sub-administrador dos Correios da Campanha (aviso n. 1.000);

Sobre a distribuição á do S. Paulo da de 50\$ para attender ás requisições do administrador dos Correios do referido Estado (aviso n. 1.012);

— Sobre a distribuição á mesma delegacia da de 200\$ para o mesmo fim (aviso n. 1.013);
De pagamento de £ 1 198 — 8 — 11 ou 24:000\$166 á taxa de 11 63/64, de fornecimentos feitos á Repartição Geral dos Telegraphos em outubro do anno passado por T. Siemens Brothers & Comp. Limited (aviso n. 1.018).

Dia 28

Foram solicitados ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 12:301\$870, fornecimento de lenha á Estrada de Ferro Central do Brazil em virtude de contracto firmado em maio de 1898 por Lucas Prouença e José Antonio da Costa Junior (aviso n. 1.019);

De 22:500\$ a Benedotti & Comp., de trabalhos executados para a mesma repartição em dezembro ultimo (aviso n. 1.022);

De 882\$975 a Domingos Joaquim da Silva, de fornecimento á mesma estrada no mesmo mez (aviso n. 1.023);

De 336\$838 ao mesmo, por fornecimentos feitos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro em setembro do anno passado (aviso n. 1.024);

De 22:563\$782 ao mesmo, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil em dezembro do mesmo anno (aviso n. 1.025);

De 265\$148 ao mesmo, idem á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em setembro do mesmo anno (aviso n. 1.027);

De 9:13\$500 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em dezembro do anno passado, requisitado por officio n. 417 (aviso n. 1.028);

De 1:709\$188 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de gaz fornecido á mesma estrada, no 4º trimestre do mesmo anno (aviso n. 1.029);

De 240\$ a Alegria & Comp., de fornecimento feito á mesma repartição em dezembro ultimo (aviso n. 1.030);

De 1:528\$234 a diversos, idem idem, nos mezes de novembro e dezembro ultimos, requisitado por officio n. 400 (aviso n. 1.031);

De 19\$, folha da turma de cercas da 2ª residência da Estrada de Ferro Central, ramal de S. Paulo (aviso n. 1.032);

De 376\$500, de fornecimentos feitos por diversos, á mesma estrada, em novembro e dezembro ultimos, requisitado por officio n. 399 (aviso n. 1.033);

De 636\$396 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de gaz fornecido á mesma estrada no 4º trimestre do anno passado (aviso n. 1.034);

De 147\$ a F. F. Braga, fornecimentos á Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, no mez de julho do anno passado (aviso n. 1.035);

De £ 3.260—4—4 ou 28:979\$703, á taxa de 27, subvenção á Amazon Telegraph Company, relativa ao anno proximo passado (aviso n. 1.040);

De 339\$422 á Estrada de Ferro Central do Brazil, fornecimentos de gaz, durante o 4º trimestre do anno passado, á Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro (aviso n. 1.041);

De 343\$740 ao Banco Constructor, de gaz fornecido á mesma administração, durante o anno passado (aviso n. 1.042).

Requerimentos despachados

Dia 27 de março de 1903

D. Emilia dos Santos Azevedo, pedindo pensão do montepio, na qualidade de irmã do contribuinte Eugenio Azevedo, ama-

nense da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, fallecido em 31 de outubro de 1899. — Indeferido.

Companhia Lloyd Brasileiro, pedindo certidão sobre o pagamento de 11:835\$820. — Indeferido.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 28 do corrente, concederam-se 90 dias de licença, com ordenado, nos termos do § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, em prorrogação á de igual tempo concedida pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, ao telegraphista de 3ª classe da mesma estrada, Henrique de Goés e Siqueira para tratar de sua saúde.

Expediente de 28 de março de 1902

Autorizou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a readmittir no serviço dessa estrada o ex-engenheiro conductor de 1ª classe da antiga Estrada de Ferro D. Pedro II, Guilherme Jacques Deschamps Godfrey quando se der oportunidade.

— Declarou-se ao Tribunal de Contas que nada mais consta neste ministerio, relativamente á existencia de livros e documentos concernentes á responsabilidade do ex-almo-xarife do extincto prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, José Americo Coutinho de Fonseca, além dos papeis originaes que foram transmitidos a esse tribunal com o aviso n. 49, de 31 de outubro do anno passado.

— Declarou-se ao chefe da comissão de melhoramentos do porto da Parahyba que por falta de verba na vigente lei de orçamento para a mudança das officinas, de Cabedello para a Capital, convem orçar a respectiva despesa e propol-a para o exercicio proximo futuro.

— Autorizou-se a Inspeção Geral das Obras Publicas a mandar orçar a despesa com a reconstrução da officina de fundição da Casa da Meda, por estar ameaçando a ruina, conforme solicitou o Ministerio da Fazenda por aviso n. 41, de 20 do corrente.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram concedidos 60 dias de licença ao praticante de 2ª classe dos Correios do Districto Federal Palmeirim Luiz Vianna, e ao praticante dos do Pará João Velloso Leal

Requerimento despachado

Dia 27 de março de 1903

Alpiniano Cavaleanti Marques, amanuense dos Correios de Pernambuco, solicitando 60 dias de licença. — Indeferido, á vista das informações.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por titulos de 21 do corrente foram nomeados:

Praticante, o de 2ª classe Octavio Digenes de Vasconcellos;

Praticante de 2ª classe o cidadão Leopoldo Baptista de Macedo.

Requerimento despachado

Dia 21 de março de 1903

Antonio de Oliveira Santos Filho, pedindo ser novamente admitido no lugar de carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios do Districto Federal. — Indeferido.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Se são ordinaria em 27 de março de 1903—Presidencia do Sr. D. Didimo da Veiga.—Representante do Ministerio Publico, Dr. Thomaz Cochrano.—Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. director da 3ª directoria Dr. Viveiros de Castro e sub-director Dr. Francisco Ferreira da Silva Machado, no exercicio interino dos cargos de director da 1ª e 2ª directorias, foi aberta a sessão.

Pelo Sr. director Dr. Viveiros de Castro foram apresentados os accordãos, cuja redacção ficou approvada, lavrados nos processos julgados na sessão ordinaria de 20 do corrente, relativos ás contas do ex-fiel de armazem da Alfandega desta Capital Joaquim José Travassos, considerando-o quite e autorizando o levantamento da fiança prestada, do commissario de 3ª classe da armada Carlos Eugenio Ferreira, do ex-collector das rendas federaes do municipio de Gravatalhy, no Estado do Rio Grande do Sul, José Francisco Maciel, do ex-agente do correio no municipio do Pedreulhy, Estado de S. Paulo, Joaquim Bernarjes de Almeida, do ex-collector das rendas federaes no municipio da Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, Apollo de Moraes Silva e do ex-curador de bens de defuntos e ausentes Dr. Lydio Marianno de Albuquerque, quanto ás arrecadações de espolios na 10ª pretoria, no decurso de agosto de 1895 a igual mez de 1897, fixando em 701\$195 e 17\$30 as importancias pelas quaes acham se em debito para com a Fazenda Federal os dous primeiros dos allud dos responsaveis, o em 86\$150, 90\$ e 20:240\$635, accrescidos dos juros da mora, os alcances encontrados nas contas dos tres ultimos, bem assim condemnando-os ao recolhimento dessas quantias, no prazo de 30 dias, em que fica o ex-curador tambem obrigado a restituir as joias, moedas e mais objectos, constantes da conta corrente annexa ao respectivo processo.

—Relatados pelo Sr. sub-director Dr. Francisco Ferreira da Silva Machado, no exercicio interino do cargo de director da 1ª directoria:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Aviso ns. 22 e 23, de 17 do corrente, com as cópias dos contractos celebrados pela Repartição Geral dos Telegraphos, com as firmas commerciaes Luiz Maciel e Domingos da Costa Fernandes, para o fornecimento, no corrente anno, de objectos de expediente e material de desenho, e de ferragens e objectos diversos.—O tribunal mandou registrar os contractos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interores:

Avisos ns. 820 e 821, de 19 deste mez, sobre a concessão dos creditos:

De 30:600\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, á conta do que foi aberto pelo decreto n. 4.700, de 2 de janeiro ultimo, para occorrer á despesa com a compra de material e custeio dos gabinetes de pesquisas clinicas, com o serviço de electricidade e augmento de verba destinada á Bibliotheca e Secretaria da Faculdade de Medicina do dito Estado;

De 1:72\$873 ou frs. 2.143,50, ao cambio de 11-5/64, á Delegacia do mesmo thesouro em Londres, para despesas da sub-co assignação.—Acquisição de livros, manuscritos, etc.—da verba 32ª, do exercicio de 1903.

O tribunal ordenou o registro da distribuição desses creditos.

— Relatados pelo mesmo Sr. sub-director, no exercício interino do cargo de director da 2ª directoria:

Ministerio da Fazenda:

Avisos:

N. 11, de 20 do janeiro ultimo, enviando novamente o decreto n. 4.680, de 14 de novembro do anno passado, que dá novo regulamento á Imprensa Nacional, e prestando sobre o assumpto informações, em solução ao officio do tribunal n. 267, de 6 do dezembro do referido anno — O tribunal fez registrar o acto regulamentar expedido com o citado decreto, em vista dos fundamentos constantes do parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, os quaes o mesmo tribunal adoptou. Foi voto vencido o do Sr. director Dr. Viveiros de Castro, pelas razões expandidas em seus pareceres.

Ns. 26, 27 e 28, de 26 e 27 do corrente, com os decretos ns. 4.799, 4.806 e 4.805, de 24 e 26, que abrem os creditos de 852\$, suplementar á verba — Caixa de Amortização — de 5.500\$, suplementar á verba — Ajudas de custo — do exercício de 1902 e de 50.000\$, extraordinario, para attender ás despesas de installação e custeio, em 1903, da caixa civil, junto ás forças brasileiras no territorio do Acre. — O tribunal autorizou o competente registro.

Informações da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 20, 24 e 27 deste mez, relativas á concessão dos creditos:

De 174\$960, á Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Paraná, para despesas com o serviço especial de estatística commercial, a que se refere o decreto n. 3.547, de 8 de janeiro de 1900;

De 2:371\$332, á no Estado da Bahia, para as das verbas 5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 16ª;

De 300\$ ao Thesouro Federal, para as da verba 4ª, do exercício de 1902;

De 40:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, para as que forem realizadas por conta do credito aberto pelo decreto n. 4.744, de 14 do corrente;

De 15:860\$352, á no Estado do Pará, e de 15:732\$620 á no de S. Paulo, para as da verba 20ª, do exercício de 1902.

O tribunal mandou registrar a distribuição dos alludidos creditos, feitas as necessarias annullações.

Processos de concessão:

De meio-soldo:

A D. Francisca Elisa de Carvalho, viuva do tenente da brigada policial desta Capital Antonio Lucas do Rego, na importancia annual de 840\$. — O tribunal, attendendo a que foram no processo observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão da referida pensão.

De montepio civil:

A D. Laura Olympia de Menezes, viuva do amanuense da Administração dos Correios do Estado do Pará Joaquim Francisco de Carvalho Menezes Junior, na importancia annual de 366\$667, e a seus filhos menores Carlos, Miguel e Thomazia, na de 122\$222 a cada um.

Aos menores Raul, Maria e Rymundo, filhos do finado administrador dos Correios do Estado do Pará Antonio Rodrigues do Couto, na importancia annual de 933\$333 a cada um;

A D. Adelaide Carolina Rodrigues, viuva do machinista do 2ª classe da Estação de Ferro Contra do Brazil Antonio José Rodrigues, na importancia annual de 500\$, e a seus filhos menores America e Alcides, na de 250\$ a cada um;

A D. Emilia Brothers Corrêa de Sá e Benevides, viuva do lente jubilado da Faculdade de Direito de S. Paulo Dr. João Maria

Corrêa de Sá e Benevides, na importancia annual de 800\$, e a sua filha D. Emilia Corrêa de Sá e Benevides, em igual importancia;

Aos menores Nereida e Carlos, filhos do fallecido praticante da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra Rololpho M. Nhães da Silva, na importancia annual de 400\$ a cada um.

De aposentadoria:

Ao thesoureiro da Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes Theophilo de Oliveira Brandão, com o vencimento annual de 1:131\$481, correspondente a 10 annos, 2 mezes e 6 dias do serviço publico;

Ao secretario da Capitania do Porto do Estado do Maranhão Annibal Pereira Guimarães, com o vencimento annual de 530\$387, proporcional a 10 annos, 10 mezes e 10 dias de identico serviço.

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e das aposentadorias de que se trata, e ordenou o registro da despesa, na forma dos pareceres.

De montepio do exercito:

A D. Laura Garcia Clós, viuva do escrevente de 1ª classe da armada Geraldino Clós, na importancia mensal de 45\$000.

De meio-soldo e montepio:

A D. Guilhermina Lemos das Neves, viuva do alferes do exercito Melanio das Neves, nas importancias mensaes de 38\$100 e 60\$000.

O tribunal considerou legal a concessão das pensões, registrando-se a despesa relativa ao exercício de 1902; e mandou officiar no sentido de ser annullada a classificação, feita pelo Thesouro Federal, da despesa concernente ao exercício de 1903.

De pensão:

A D. Maria Amelia da Silva Pereira Lima, viuva do Dr. Manoel Victorino Pereira, na importancia mensal de 500\$, e a seus filhos menores José, Dionysio, Alvaro, Mario, Edgari, Carlos, Eduardo e Alice, na de 62\$500 a cada um, nos termos do decreto legislativo n. 963, de 31 de dezembro de 1902. — O tribunal julgou legal a concessão, registrando-se a despesa, e determinou que se officie á Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, afim de ser corrigida a classificação alli feita, da mesma despesa.

De meio-soldo:

A D. Palmyra Portocarrero Langsdorff, viuva do alferes pharmaceutico de 5ª classe do exercito Guilherme Langsdorff, na importancia mensal de 2\$000;

A D. Maria Heraclia Borba, viuva do capitão do exercito Joaquim Fenelon Borba, na importancia mensal de 80\$000.

De aposentadoria:

Ao secretario do extinto Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco Richard José Francisco Ribeiro Machado, com vencimento annual de 936\$383, visto contar 12 annos, quatro mezes e um dia de serviço publico;

Ao administrador dos Correios do Estado do Pará João Ferreira de Souza Junior, com o vencimento annual de 5:332\$962, proporcional a 28 annos, seis mezes e 25 dias de identico serviço.

O tribunal declarou legal a concessão das pensões e das alludidas aposentadorias, e mandou registrar a despesa concernente aos exercicios de 1902 e 1903, offerecendo-se no sentido de ser rectificada no Thesouro Federal a classificação da que é relativa ao segundo de taes exercicios.

De meio-soldo e montepio:

Aos menores José e Adriano, filho do fallecido alferes do exercito Manoel Pereira da Costa Moraes, nas importancias mensaes de 6\$666 e 30\$ a cada um. — O tribunal considerou illegal a concessão das pensões: — quanto á de meio-soldo, em razão de contar o official, quando falleceu pouco mais de 11 annos de serviço, e, portanto, sem direito a reforma, pelo alvará de 1790, accrescendo a circumstancia de não estar delle separada a viuva por sentença de divórcio; — quanto a do montepio, por não ter sido contemplado a divisão do beneficio o menor Theophilo, que, não obstante ser praça do exercito, não perde o direito, em consequencia de perceber neste posto menor vantagem do que que a lhe cabe na partilha da pensão de que se trata.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 181, de 14 de fevereiro ultimo, requisitando que seja transferido da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado do Ceará, para a Contadoria da Marinha, o saldo de 365\$400, alli existente, para despesas da consignação «Etapas» da verba 21ª do exercício de 1902. — O tribunal autorizou o registro da distribuição do credito á dita Contadoria, feita a necessaria annullação.

Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 250, de 24 do corrente, sobre a concessão do credito de 9:800\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Matto Grosso, para despesas das consignações n. 33, e «Vantagens de forragens e ferragens», da verba 5ª, do exercício de 1902;

N. 17, de 26, enviando cópia do decreto n. 4.801, de 24, que abre o credito suplementar de 140:173\$212 á verba 15ª do exercício de 1902, para despesas da consignação n. 32.

O tribunal resolveu registrar esse credito e a distribuição do de 9:800\$, annullada a importancia de 8:000\$ no que foi concedido á Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, para despesas da segunda das ditas consignações.

Foi julgada comprovada a applicação da quantia de 5:312\$732, feita, por conta de adiantamento recebido, pelo almoxarife do Hospicio Nacional de Alienados, com o pagamento da folha do pessoal subalterno daquelle estabelecimento em dezembro do anno proximo passado.

— Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 28 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 878, de 20 deste mez, credito de 20:000\$ ao Thesouro Federal, para ser applicado ao pagamento de despesas feitas pelo representante do Brazil na Exposição de Buffalo, Dr. Alcides Medrado, em proveito dessa commissão.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 741, de 14 do corrente, adiantamento de 1:000\$ ao administrador da Inspectoria do Serviço de Isolamento, Desiderio Pagani, para pagamento de alguns empregados que deixaram de receber os seus vencimentos de dezembro do anno proximo passado.

N. 843, de 21 do corrente, pagamento de 4:647\$845, a diversos, de fornecimentos ao Hospicio Nacional de Alienados, no 2º semestre do anno proximo passado.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 62, de 24 do corrente, pagamento de 1:111\$104 a Joaquim Carneiro de Mandonça, consul em disponibilidade inactiva, de ordenado relativo ao periodo de 1 de maio a 31 de dezembro do anno proximo passado.

— Ministerio da Fazenda:

Officio n. 11, do Director Fiscal no Ceará, de 6 do setembro de 1902, credito de 346\$044 áquella delegacia, para pagamento da divida de exercicios findos, de que é credor Joaquim Francisco Garcez dos Santos.

Exercicios findos—Requerimento de Joaquim Francisco Garcez dos Santos, pagamento de 346\$044, de porcentagem que não recebeu em 1899, como fiscal do imposto do sal.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 203, de 11 do corrente, pagamento de 12:611\$555, em ouro, ao London & Brazilian Bank, Limited, de um canhão com 250 tiros sortidos e accessorios, fornecido a este ministerio no exercicio de 1902.

Na Imprensa Nacional continuaram hontem as provas oraes de portuguez, dos candidatos ao concurso a que alli se está procedendo para preenchimento de duas vagas de 4.º escripturarios do Tribunal de Contas.

Foram chamados seis concorrentes, tendo sido approvados: Flavio Lengruber, Francisco Ramos, Francisco Freire Junior e Francisco da Cameira da Cunha Junior. Houve dous reprovados.

Amanhã, segunda-feira, serão chiama los: Basilio Costa Ramos, João de Deus, Jayme dos Santos, João Ramalho Junior, Joaquim de Castro Barbosa, José Pyrrho, José Candido da Costa e Jovelino Leal.

Pagadoria do Thesouro Federal — Pagam-se, no dia 30, as folhas do pessoal do canal do Mangue do mez do fevereiro.

Externato do Gymnasio Nacional—Será amanhã chamado a exame do 4º anno Mario Teixeira de Magalhães Couto.

— Foi hontem, perante a Congregação do Gymnasio Nacional, empossado o director do Externato, Dr. José Gil Castello Branco.

Correio — Esta repartição expedirá cartas pelos seguintes paquetes:

Hoje:
Pelo Pernambuco, para Victoria e mais portos do norte até Maranhão, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo Stacotomy, para Bahia, S. Christóvão e Aracajú, recebendo impressos até ás 12

horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo Ilapoan, para Pernambuco, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo Rio Formoso, para Pernambuco, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2 e ditas com porte duplo até ás 5.

Pelo Bonn, para Santos, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 23 de março de 1903.

HORAS	Barometro a 0º	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	758.1	25.4	17.8	73	1.6	NW	0.2	CK	
4 h. m....	757.2	24.4	18.2	80	0.0	Nullo	0.2	CK	
7 h. m....	758.6	24.4	18.9	83	1.0	N	0.4	C. SC	
10 h. m....	760.6	27.8	18.5	67	2.0	N	0.5	CK. SC	
1 h. t....	759.4	28.4	15.2	53	7.1	SE	0.3	CK. K	
4 h. t....	758.4	27.5	19.5	71	8.3	SE	0.3	K. CK	
7 h. t....	758.4	26.0	19.0	76	6.7	SE	0.2	C	
10 h. t....	759.7	25.5	19.9	82	3.3	N	0.2	C	
Médias.....	758.80	26.18	18.38	73.1	3.8	—	0.3	—	—

Temperatura: Máximo, ás 4 h. da tarde 29.5; mínimo, ás 7 h. da manhã 24.0.
Evaporação em 24 horas: 3^m/m,7.—Ozone: ás 7 h. da m. 1; ás 7 h. da n. 1.
Horas de insolação: 10 h. 5 m.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 24 de março de 1903.

HORAS	Barometro a 0º	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	759.3	25.2	19.5	82	1.0	N	0.1	C	
4 h. m....	758.6	24.3	18.6	83	1.6	N	0.5	C. CK	
7 h. m....	759.6	24.4	19.6	87	1.0	N	0.7	C. K	
10 h. m....	760.1	27.0	19.9	75	2.0	N	0.9	CK. KN	
1 h. t....	759.1	25.4	21.2	83	8.3	SSE	0.6	C. K	
4 h. t....	758.2	27.2	18.5	73	6.7	SSE	0.7	C. SC. K	
7 h. t....	759.9	25.1	20.0	84	5.9	SSE	0.4	CK	
10 h. t....	761.3	24.6	21.1	92	1.8	SE	0.3	CK	
Médias....	759.51	25.40	19.68	82.4	3.5	—	0.5	—	—

Temperatura: Máximo, ás 4 h. da tarde, 28.0; mínimo, ás 7 h. da manhã, 23.4.
Evaporação em 24 horas: 2^m/m,6.—Ozone: ás 7 h. m. 2; ás 7 h. n. 5.
Horas de insolação: 8 h. 18 m. 36 s.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorológico e magnético do dia 27 de março de 1903 (sexta-feira).

ESTAÇÃO	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	°	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de S. Antonio	3 a....	757.02	23.3	17.99	84.5	W	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a....	757.39	22.6	17.87	83.0	W	3	Claro	Orvalho abundante	KC.C	7	—	—	—	—
	9 a....	758.00	21.3	16.76	62.0	N	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	KC.K.K	7	—	—	—	—
	1/2 d..	757.41	21.3	20.11	63.1	NNW	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	KK.KC.K	9	—	—	3.0	—
	3 p....	756.01	29.0	17.19	58.0	SE	5	Bom	Nevoeiro tenue baixo	KC.K	3	—	—	—	—
	6 p....	756.07	28.2	18.37	57.8	SSE	4	Bom	Nevoeiro tenue baixo	KC.CK.C	6	—	—	—	—
9 p....	757.07	27.4	18.37	67.0	E	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	29.9	29.8	22.5	—	8.08
1/2 n..	757.71	25.5	18.41	76.0	NNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCORRENCIAS

De 7 h. 30 m. p. até às 8 h. 40 m. p. relampejou a W.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 21' 45" NW

INCLINAÇÃO = - 13° 666 (extreme norte para cima)

FORÇA HORIZONTAL = 0.2482 (unidades do systema C.G.S.)

Observações meteorologicas simultaneas

Ao meio-dia médio de Greenwich ou 9^h 07^m a. t. m. da Capital

Dia 28 de março de 1903

ESTAÇÕES	BAROMETRO A 0° C. E AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA A SOMBRA	TENSÃO DO VAPOR D'ÁGUA	HUMIDADE RELATIVA	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO NA VESPERA	TEMPERATURA MAXIMA DE HONTEM	TEMPERATURA MINIMA DE HONTEM	TEMPERATURA MEDIA DE HONTEM	EVAPORAÇÃO A SOMBRA HONTEM
								Direcção	Força					
	m/m	°	m/m	%							0	0	0	m/m
Belém.....	759.90	27.0	22.31	84.0	Quasi limpo	Claro	—	SE	Fresco	Bom	31.5	23.0	27.25	—
S. Luis.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NE	Fresco	Bom	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	30.0	22.50	71.0	Nublado	Sombrio	Nevoeiro tenue	SE	Fresco	Bom	31.8	21.1	27.95	—
Natal.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	SNW	Regular	Variavel	—	—	—	—
Recife.....	762.63	26.7	22.13	84.9	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	ESE	Regular	Incerto	29.1	25.2	27.20	—
Aracaju.....	765.25	28.8	21.20	72.0	Meio nublado	Bom	—	ESE	Regular	Bom	23.5	25.2	27.35	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue	ESE	Muito fresco	Bom	—	—	—	—
Cuyabá.....	765.87	23.5	19.28	91.6	Limpo	Muito claro	—	SE	Bafagem	Muito bom	34.9	22.9	23.80	—
Victoria.....	—	—	—	—	Limpo	Muito bom	—	NE	Fresco	Bom	—	—	—	—
Ouro Preto.....	763.25	21.0	11.98	65.0	Limpo	Bom	—	SE	Fresco	Bom	24.0	12.0	19.00	—
Juiz de Fora.....	765.78	21.1	14.34	69.1	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue alto	N	Fresco	Bom	27.8	16.0	21.70	—
Capital.....	764.39	26.0	14.75	74.8	Limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	NW	Bafagem	Muito bom	27.8	22.5	26.15	3.0
S. Paulo.....	764.80	21.0	15.44	83.2	Quasi limpo	Bom	—	NW	Calma	Mão	30.0	18.0	23.00	—
Santos.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	NW	Bafagem	Variavel	—	—	—	—
Curitiba.....	761.02	19.8	16.06	97.0	Nublado	Bom	Nevoeiro	NW	Calma	Bom	29.0	16.0	21.50	—
Paranaquá.....	—	—	—	—	Nublado	Encoberto	—	N	Aragem	Muito bom	—	—	—	—
Florianopolis.....	760.95	24.5	8.65	37.7	Limpo	Muito claro	—	N	Muito fresco	Muito bom	29.8	22.5	26.15	—
Corrientes.....	757.60	27.0	20.33	77.0	Quasi limpo	?	?	NE	Fresco	?	35.0	25.0	30.00	—
Itaquí.....	—	27.0	22.31	84.0	Quasi limpo	?	?	NE	Fresco	?	28.0	22.5	27.25	—
Rio Grande.....	757.58	27.5	22.00	80.5	Quasi limpo	Muito bom	—	NNE	Bafagem	Variavel	24.8	21.3	27.05	—
Coritiba.....	754.50	21.0	15.78	91.0	?	?	Nevoeiro tenue	—	Calma	?	33.0	?	—	—
Rozario.....	756.40	22.0	17.88	91.0	Nublado	?	?	E	Fresco	?	33.0	20.0	26.50	—
Mendoza.....	759.00	18.0	10.37	71.0	Meio nublado	?	?	SE	Fresco	?	24.0	14.0	19.30	—
Buenos Aires X.....	758.50	21.0	17.53	95.2	Nublado	Mão	Chuva	NE	Aragem	Mau	24.0	19.5	22.75	—

NOTA — Na Capital o tempo está bom, e assim continua á.

No Rio Grande houve á noite e hontem a neblina.
 Em Belém houve á noite e hontem a neblina e á tarde chegou a W. hontem pela manhã houve orvalho abundante.
 Em S. Paulo houve hontem á noite.
 Em Santos houve hontem em proximidades de 8 h. 0 m. p. forte trovoadas de W acompanhada de aguacilão, sendo este phenomeno de pequena duração e succedido de um arc-ziriz á E.
 No Rio Grande, no correr da tarde e da noite de hontem chuvejou, trovejando e relampejando em diversas direcções.
 As observações com este (X) signal são de hontem. Até ás 2h e 15m p. não se recebeu mais telegramma algum.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Mappa das observações feitas na 2ª decada do mez de fevereiro de 1903.

POSTO DE OBSERVAÇÃO—Capitania do Porto em Fortaleza.

LATITUDE APPROXIMADA = 3° 42' 03" S		LONGITUDE APPROXIMADA = 38° 27' 31" W Grw.										
ÉPOCAS		EVAPORAÇÃO À SOMBRA	NUVENS		CHUVA CAHIDA	VENTO		ESTADO ATMOSFÉRICO	METEÓROS	FADE DO SOL	IDADE DA LUA	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES
Horas locais	Dias		Especie	Quantidade		Direcção	Força					
		m/m		m/m						d	d	
	11	3.0	K. KN	6	1.80	SE	6	i	—	5.25	—	Tempo máo. Durante o dia e a noite choveu e chuiu cou a inervallos.
	12	4.0	K	2	—	ESE	3	b	—	6.25	—	Tempo incerto.
	13	4.9	C. K	3	—	ESE	5	b	—	7.25	—	Tempo incerto.
	14	5.1	k. C	4	—	SE	6	bm	—	8.25	—	Tempo boim.
	15	4.6	..	10	—	ENE	3	e	—	9.25	—	Tempo encoberto.
	16	3.5	..	10	—	NE	6	e	—	10.25	—	Tempo encoberto.
	17	2.9	..	10	—	SE	5	e	—	11.25	—	Tempo encoberto. A's 11 h. p. chuviscou. Observou-se nevoeiro.
Melo-dia	18	1.7	..	10	4.20	ENE	4	e	—	12.25	—	Tempo variavel Choveu pela madrugada e pela manhã observou-se nevoeiro. A' noite relampejou.
	19	2.0	k. k	5	5.40	NE	4	bm	—	13.25	—	Tempo incerto. Observou-se nevoeiro baixo.
	20	1.9	k. C	4	—	ENE	5	bm	—	14.25	—	
Médias		3.36		6.4	11.40		4.7					

O observador, Emilio Assis Furtado, estacionario.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.638

A Companhia do Fiação e Tecelagem Carioca, estabelecida nesta Capital, á rua Primeiro de Março n. 54, sobrado, com fabrica de tecidos de algodão, sita á rua do D. Castorina n. 42, no Jardim Botânico, representada pelo seu director abaixo assinado, vem apresentar a marca acima estampada, representando um «Encouraçado», armado a barca, com as velas abertas, tendo no topo dos mastros bandeiras, sendo a do mastro do ré nacional, que adopta com tintas de diversas cores, destinando-a para diferentes qualidades de pannos, por meio de etiquetas ou por estampa. —Capital Federal, 9 de janeiro de 1903. Pela Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca. —O director, Fred Burrocos. Estava sellada com uma estampilha de 300 réis devidamente inutilizada.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã do 9 de janeiro de 1903. —O secretario, Cesar de Oliveira.

Admittida a novo registro sob n. 3.638 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar seis mil e seiscentos réis de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de março de 1903. —O secretario, Cesar de Oliveira. Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

N. 3.639

A Companhia do Fiação e Tecelagem Carioca, estabelecida nesta capital, á rua Primeiro de Março, 54, sobrado, com fabrica de tecidos de algodão, sita á rua do D. Castorina n. 42, no Jardim Botânico, representada pelo seu director abaixo assignado, vem apresentar a marca acima estampada, representando uma chapa de vinhetas, no centro da mesma, um jarro com azas contendo um ramo de rosas, que denomina—*Rosa de Ouro*, que adopta com tintas de diversas côres, destinando-a para diferentes qualidades de panno, por meio de etiqueta ou por estampa. —Capital Federal, 9 de janeiro de 1903. —Pela Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca, o director, Fred Burrocos. Estava sellada com uma estampilha de 300 réis devidamente inutilizada.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã do 8 de janeiro de 1903. —O secretario, Cesar de Oliveira.

Admittida a novo registro sob n. 3.639 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar seis mil e seiscentos réis de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de março de 1903. —O secretario, Cesar de Oliveira. —Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

N. 3.640

Leite & Alves, negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 10, com commercio e fabrica de cigarros, charutos artigos para fumantes, vem apresentar á meritissima Junta Commercial, a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes ha longos annos, para os seus cigarros especiaes de fumo goyano e turco, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco; estreito, oblongo, formato rectangular por traços de linhas vermelhas. Todo o fundo do rotulo é de côr vermelha viva, tendo na parte inferior central sobre um fundo claro, a figura de leão a perfil, marca geral registrada, com a juba levantada para a frente e a cauda pendendo ao chão; na base do animal lê-se em typos microscopicos *Marca da fabrica registrada no Tribunal do Commercio*. —No alto entre bordados de arabescos brancos e todos os typos de igual côr, lê-se o seguinte: *Antiga fabrica de cigarros S. Domingos* —em sentido sinuoso: *Cigarros especiaes de fumo goyano e turco* dividido entre a estampa do leão, os dizeres em fôrma de lozango: *Unico deposito—Rua Primeiro de Março n. 10—Calçada do Bomfim n. 95—Rio de Janeiro e Bahia—Leite & Alves*. A referida marca é geralmente usada na fôrma descripta, ficando, porém, o direito aos supplicantes de variar a em cores quanto melhor entendam e servirá para envolverar os cigarros de sua manipulação e fabrico, affin de bem distinguilos e assim garantir os seus direitos de

propriedade e commercio. Sobre uma estampilha de 300 réis (a seguinte) maneira inutilizada: Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1903. — *Leite & Alvos.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 22 de janeiro de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 3.640, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de março de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira.* A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 3.641

Leite & Alvos, negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março, n. 10, com commercio e fabrica de cigarros, charutos e artigos para fumantes, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes ha longos annos, para os seus cigarros especies mimozos, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco, sentido oblongo e fórma rectangular por traços de linhas pretas. Todo o fundo do rotulo de côr escura é formado por traços parallelos de linhas finissimas e sobre ella, na parte superior central, vê-se um leão — a parte inferior geral registrada, com a juba levantada e a cauda pendendo ao chão; duas faixas brancas lateraes com as pontas em sentido sinuoso, terem os dizeres: *Antiga Fabrica de Cigarros S. Domingos*, abaixo do leão, entre bordados de linhas de arabescos, a palavra *especies* de papel de palha de arroz e de fumo crespo. *Unico deposito* — *Rua Primeiro de Março*, antiga Direita, n. 14. *de Janeiro* — om typos goticos e o *fac simile* dos supplicantes *Leite & Alvos*. Lateralmente, em duplicata, sobre fundo branco a mesma firma repetida. A referida marca geralmente usada na forma descrita, ficou, porém, o direito aos supplicantes de varia-la em cores quando melhor entendam e servirá para envolver os cigarros de sua manipulação e fabrica, afim de bem distinguil-os e assim garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1903. — *Leite & Alvos.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 22 de janeiro de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 3.641, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de março de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira.* A' margem, estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 3.644

Luiz Ferreira Netto Salgado, negociante, estabelecido nesta praça, á rua dos Ourives n. 119, com commercio e fabrica de cigarros, charutos e artigos para fumantes, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima estampada, adoptada pelo supplicante, para distinguir os cigarros da sua manipulação, a qual consiste no seguinte: um rotulo estreito em papel branco, em sentido oblongo e fórma rectangular, dividido por traços de linhas pretas parallelas. A' esquerda interior do rotulo, vê-se um enorme elephant com a tromba pendida o dentes e defesas muito longos, tendo na parte superior as palavras: *marca registrada*. Entre linhas de arabescos, lê-se á di-

reita, no alto e em typos systematicos: *Casa Salgado* — *C. garros Goyano* — *L. F. Netto Salgado* — *Rua dos Ourives n. 119*. Em sentido vertical e entre traços de linhas, lê-se a localidade: *Rio de Janeiro*. A referida marca será usada em papel e tintas de tola e qualquer côr, servirá para envolver os cigarros de sua manipulação, considerada assim como marca geral do seu estabelecimento em todos os fumos e seus preparados, afim de bem distinguil-os e melhor garantir os seus direitos de propriedade, commercio e fabrica. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1903. — *Luiz Ferreira Netto Salgado.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 18 de fevereiro de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 3.644, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de março de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira.* A' margem, estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 3648

João Pedro Barrenne, negociante, estabelecido nesta praça, á rua Sete de Setembro n. 31, com commercio de tinturaria a vapor, casa fundada em 1820 e denominada: *Ao Grande S. Mauricio*, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir o seu commercio, a qual consiste no seguinte: — Um rotulo em papel branco, em sentido rectangular, com a parte superior em fórma curvilinea e toda ornamentada de bordaduras de arabescos que ornamentam pequenas columnas e se estendem para a direita e esquerda sobre outras menores terminas. No centro do rotulo vê-se a figura de *S. Mauricio*, montado em um garbozo cavallo todo ajezado, em attitude de recuo, tendo a dita figura um capacete á cabeça, manto solto, soffreado com a mão esquerda nas reatas do animal e com a mão direita empunha uma lança a qual desenhaseirola fluctuando na parte inferior, sobre um fundo preto, lê-se em typos brancos « *Ao Grande S. Mauricio* » e lateralmente, em duplicata a palavra, « *Tinturarias* ». A referida marca será usada pelo supplicante, como marca geral do seu estabelecimento em facturas, notas, cartões, prospectos, etiquetas e bem assim em vultos natural no centro interior do mesmo estabelecimento e em outro qualquer misto a elle concernente, podendo variar em côras e tintas, em continuação á registrada sob n. 583, em 28 de setembro de 1882, afim de bem distinguir e garantir os direitos de propriedade e commercio. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 2 de março de 1903. — *João Pedro Barrenne.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 2 de março de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Admittida a novo registro sob n. 3.645, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de março de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira.* A' margem, estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

RECTIFICAÇÃO

Na publicação feita no *Diario Official*, de hontem, da marca n. 3.636, — onde se lê — apresentando uma cabeça, lê-se — representando uma cabeça.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 2 a 27 de março de 1903.....	5.801:580:335
Idem do dia 28:	
Em papel.....	168:336:276
Em ouro.....	47:738:161
	216:074:437
	6.017.634:772
Em igual periodo de 1902...	4.682:055:128

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 28 de março de 1903.....	7:156:650
De 2 a 28.....	353:220:677
Em igual periodo do anno passado.....	407:921:957

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 28 de março de 1903

Interior.....	21:412:048
Consumo:	
Fumo.....	631:500
Bebidas.....	4:047:500
Phosphoros....	7:000:000
Calçado.....	880:000
Velas.....	2:500:000
Perfumarias...	189:000
Especialidades pharmaceuticas.....	312:000
Vinagre.....	19:000
Reservas.....	725:000
Cartas de jogar	360:000
Chapéos.....	1:150:000
Tecidos.....	3:295:000
Registro.....	330:000
	21:616:000

Extraordinaria.....	5:238:024
Depositos.....	1:602:900
Tenda com applicação especial.....	654:584

Total.....	50:523:556
Renda de 2 a 27 de março de 1903.....	1.615:509:349

Total.....	1.666:033:405
------------	---------------

Em igual periodo de 1902...	1.427:553:094
-----------------------------	---------------

Diferença para mais.....	238:480:311
--------------------------	-------------

EDITAES E AVISOS

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Sr. engenheiro encarregado, dessas obras, faço publico, para conhecimento dos interessados, que ás 12 horas do dia 30 do mez corrente serão recebidas propostas, neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67,

para o acolhimento, com molas em espiraes, para amortecimento dos choques de uma das casas fortes da secção Morel do Hospício Nacional de Alienados.

A concorrência versará sobre o preço total da obra, prazo para a sua execução e idoneidade do concorrente.

Os proponentes encontrarão neste escriptorio os detalhes e bases para o contracto, os quaes poderão ser examinados todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, e no acto da apresentação das propostas provarão ter pago os impostos federaes devidos e haver caucionado no Thesouro Federal a quantia de 100\$, para garantir a assignatura do contracto.

Só serão acceptas as propostas que estiverem devidamente selladas, datadas e assignadas, forem escriptas em tinta preta e sem rasuras, com os preços por extenso e em algarismos e indicarem precisamente a residência dos concorrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas, no dia, hora e local acima citados.

Es.riptorio do engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 15 de março de 1903. — O escripturario, *Antonio Delfino dos Santos*.

De ordem do Sr. engenheiro, encarregado dessas obras, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 30 do corrente mez, ao meio-dia, serão recebidas propostas, em carta fechada, neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, para a pintura geral do edificio da rua de S. Christovão n. 168, occupado pela Escola Correccional Quinze de Novembro.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, preço total do trabalho e prazo para a sua completa conclusão.

As bases para o contracto, as especificações para a execução da obra, e quaesquer outras informações, serão fornecidas, diariamente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, neste escriptorio, aos Srs. concorrentes, que, no acto de apresentarem suas propostas, deverão provar ter pago os impostos federaes devidos, e haver caucionado no Thesouro Federal a importancia de 20\$, para garantir a assignatura do mesmo contracto.

As propostas deverão ser escriptas com tinta preta, sem emendas, nem rasuras, com os preços em algarismos e por extenso, e indicar com precisão o local da residência dos Srs. concorrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas, no dia, hora e local acima citados.

Não serão acceptas as propostas que não tiverem sido devidamente selladas, datadas e assignadas.

Es.riptorio do engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores 19 de março de 1903. — O escripturario, *Antonio Delfino dos Santos*.

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURSO DE FRANCEZ

De ordem do Sr. Director, faço publico, de conformidade com o art. 51 do art. 51 do Código dos Institutos Officiaes do Ensino Superior e Secundario, acha-se aberta neste internato, da presente data até o dia

27 de junho do corrente anno, a inscripção para o concurso ao provimento da cadeira de francez do mesmo estabelecimento.

Para esta inscripção deverão os candidatos exhibir prova de maioridade e folha corrida, sendo applicada ao candidato estrangeiro a clausula obligatoria do fallar vernaculo, conforme determina o paragrafo unico do art. 53 do mesmo colligo.

Os candidatos poderão juntar quaesquer documentos de capacidade profissional e seu abono, sendo lhes permittida a inscripção por procuração, justificando impedimento legal.

Capital Federal, 27 de março de 1903. — O secretario, *Antonio Alves Corrêa Carneiro*.

EXAMES DE ADMISSÃO

No dia 1 de abril proximo, ás 11 horas da manhã, serão chamados a prestar exame de admissão neste internato, os seguintes menores: Aniceto de Souza, Henrique Coutinho Martin, João José do Lemos Magalhães Junior, Cyrillo Pinto Ribeiro do Carvalho, Jozevino dos Santos Jordão, Raul Pereira de Almeida, Carlos Pereira de Almeida, Adriano de Mendonça, Francisco de Lyra e Oliveira, Roberto Figueira Trompsk de Almeida, Horacio Ferreira Maciel e Francisco Vallo.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que desta data até ao dia 31 do corrente, ás 2 horas da tarde, acham-se abertas nesta secretaria as inscripções para exames de admissão a qualquer exame do curso.

Para a matricula no primeiro anno exigirse-hão as seguintes condições:

- I. Certidão da idade ou documento equivalente;
- II. Attestado da vacinação ou revaccinação;
- III. Certificado de que o candidato não soffro de moléstia contagiosa ou infecto contagiosa;
- IV. Exame prévio de admissão que constará de provas escriptas e oraes. As escriptas versarão: 1º, sobre um dictado de 10 linhas impressas de portuguez contemporaneo; 2º, sobre arithmetica pratica limitada ás operações e transformações relativas aos numeros inteiros e ás fracões ordinarias e decimales. As oraes constarão de leitura de um trecho sufficientemente longo de portuguez contemporaneo, estudo succinto da sua interpretação no todo ou em partes, ligeiras no des de grammatica portuguez e de arguição sobre arithmetica pratica nos referidos limites, systema metrico, morphologia geometrica, noções de geographia e de historia do Brazil.

Nas provas escriptas os candidatos deverão exhibir regular calligraphia.

Os exames de admissão a outro qualquer anno do curso se farão pelo processo dos de promoções successivas, devendo os candidatos prestar, além do exame do anno immediatamente inferior áquelle em que pretendem matricular-se, o de todas as materias estudadas de modo completo nos antecedentes, e só dependentes de revisão no ultimo anno do curso.

Secretario do Externato do Gymnasio Nacional, 14 de março de 1903. — O secretario, *Paulo Tavares*.

Museu Nacional

CONCURSO

De ordem do Sr. director, em conformidade com o art. 47 do regulamento vigente, faço publico que, por espaço de quatro mezes, a contar de hoje, se acha aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de assistente da secção de botanica do Museu Nacional.

O concurso constará de dissertação escripta e oral e da prova pratica sobre pontos tirados á sorte, de accordo com o programma previamente organizado pela congregação e approvedo pelo Sr. Ministro.

A dissertação escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas.

A oral será publica, e durará uma hora, e constará da exposição do ponto para ella tirado á sorte, com duas horas de antecedencia.

A prova pratica será feita de conformidade com as disposições estabelecidas no programma especial.

São requisitos necessarios ao concurso:

- 1º, a qualidade de cidadão brasileiro;
- 2º, moralidade provada por folha corrida.

Secretaria do Museu Nacional, 2 de janeiro de 1903. — *Miranda Ribeiro*, secretario.

Ministerio da Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AS OBRAS NA CASA DAS MACHINAS DA ALFANDEGA DESTA CAPITAL E NOS CORPOS DE GUARDA DA CASA DA MOEDA E DA CAIXA DE AMORTIZAÇÃO

Pelo presente são convidados os interessados a apresentar na Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, no prazo de 30 dias, a contar desta data, suas propostas para a execução das obras de que precisa a casa das machinas da Alfandega desta Capital e corpos de guarda da Casa da Moeda e da Caixa de Amortização, sob as seguintes condições:

1.ª

As propostas deverão ser escriptas a tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas, sem emendas, rasuras ou qualquer defeito que dê logar a duvidas; conter o preço das obras por extenso e em algarismos; convenientemente fechadas e lacradas.

Acompanhará a proposta o certificado do deposito da importancia de 5% do custo das obras, a qual o proponente acceto perderá, caso não assigne o contracto.

Não serão tomadas em consideração as propostas que se xarem de satisfazer qualquer das exigencias.

2.ª

As obras se farão de inteiro accordo com a planta e orçamentos que poderão ser examinados na Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, onde se dará qualquer esclarecimento.

3.ª

O preço das obras não poderá exceder de: 46 05 \$700, para as obras da casa das machinas da alfandega; 3:236\$886, para as obras do corpo da guarda da Casa da Moeda; 4:664\$211, para as obras do corpo da guarda da Caixa de Amortização.

4.ª

Os proponentes deverão declarar o prazo em que podem executar as obras.

5.ª

O pagamento do preço das obras da casa das machinas da alfandega será feito em

duas prestações: a 1ª, quando executada mais da metade das obras, e a 2ª, quando concluídas, sempre a juízo e mediante certificado do engenheiro que for pelo Governo encarregado da fiscalização das mesmas obras.

O preço das obras dos corpos de guarda será pago logo depois de concluídas e aceitas estas obras, mediante atestado do mesmo engenheiro fiscal.

Por ocasião das prestações relativas às obras da casa das machinas da alfandega se deduzirão 10 % para garantia da solidez e conservação destas obras.

6.ª

Para a garantia da execução do contracto e pagamento das multas em que incorrer o proponente acceto, depositará em dinheiro ou apolices da dívida publica, no Thesouro Federal, a caução de 4:000\$, para as obras da alfandega; de 500\$, para cada uma das obras dos corpos da guarda da Casa da Moeda e da Caixa de Amortização.

Perderá a caução em favor do Thesouro o contractante das obras da casa das machinas da alfandega, si não der começo ás obras no prazo de 30 dias, da mesma sorte os contractantes que não derem começo ás obras dos corpos da guarda no prazo de 15 dias, tudo contado das datas dos respectivos contractos.

Será multado em 1:000\$, si depois de começadas as obras da casa das machinas da alfandega ficarem paradas por mais de 15 dias.

Perderá a caução si estas obras ficarem paradas por mais de 50 dias, e da mesma sorte perderá a caução respectiva si as obras dos corpos de guarda da Casa Moeda e da Caixa de Amortização ficarem paradas por mais de 20 dias.

Por dia de excessão no prazo estipulado para a conclusão de cada uma das obras, o contractante soffrerá a multa de 50\$000.

7.ª

A caução relativa ás obras da casa das machinas da alfandega, será restituída depois de concluídas as obras e aceitas pelo engenheiro-fiscal e as importancias retidas para garantia da solidez das obras, 30 dias depois, mediante atestado do mesmo engenheiro affirmando a solidez e boa conservação dessas obras.

Os interessados deverão apresentar as suas propostas separadamente para cada uma das mencionadas obras.

Directoria das Rentas Publicas do Thesouro, 13 de março de 1903. — *Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque.*

Pagadoria do Thesouro

Do ordem do Sr. director da Contabilidade do Thesouro se faz publico que, desta data ao fim da corrente mez, só se effectuam pagamentos concernentes ao exercicio de 1902.

Pagadoria do Thesouro Federal, em 20 de março de 1902. — O escriptão, *Rodolpho da Costa Tinoco.*

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o Sr. Francisco Augusto das Chagas a recolher aos cofres publicos, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, a importancia de 6:334\$969 acrescida dos juros de 9% pela móra, proveniente do alcance verificado nas suas contas do periodo de 20 de outubro de 1897 a 18 de setembro de 1900, tempo em que serviu de collectoer em Santa Anna de Japuhya, Estado do Rio de Janeiro, e a cujo pagamento foi condemnado por accordo deste tribunal de 27 de fevereiro de 1903.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 7 de março de 1903. — Servindo de sub-director, *João Xavier Praxedes McDella.*

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 16

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta dos armazens abaxo, no dia 4 de abril de 1903, ao meio-dia, se há de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 10

Lote n. 1

OP—M: 2 caixas ns. 979 e 980, contendo cassa grossa de algodão propria para ferro, pesando liquido 560 kilos; vindas de Marselha no vapor francez *Orleanais*, descarregadas em 4 de dezembro de 1901.

Lote n. 2

UFC: 1 caixa n. 6, contendo obras não classificadas de folha de Flandres pintada, pesando bruto 59 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Assuncion*, descarregada em 12 de dezembro de 1901.

Lote n. 3

ADSS: 1 caixa n. 561, contendo ponnas proprias para enfeites, pesando 10 kilos; obras não classificadas de couro, pesando bruto 4 kilos; verniz não especificado, pesando bruto 4 kilos; vinda do Havre no vapor francez *Parahyba*, descarregada em 27 de dezembro de 1901.

Lote n. 4

JMC: 1 caixa n. 607, contendo quadros annuncios com molduras de madeira, pesando 16 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 1 dita n. 2:301, contendo cortinas de filó de algodão bordado, pesando liquido 60 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

Idem: 1 caixa n. 2:341, contendo cortinas de filó de algodão bordado, pesando liquido 30 kilos; cortinas de filó de algodão ponto de crochet, pesando 17 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

AP—LO: 1 caixa n. 2:507, contendo estampas não especificadas coladas em papelão, pesando 54 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lot n. 7

FDA: 5 furdos ns. 8/12, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto 515 kilos; vindos de Bremen no vapor *Koband*, descarregados em 8 de março de 1902.

Lote n. 8

MVC: 7 caixas ns. 34/49, contendo verde de qualquer qualidade, pesando liquido 180 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

ARMAZEM 11

Lote n. 9

A—C—MMRC: 1 amarrado ns. 34/37, contendo 5 caixas com 59 duzias de escovas com cabos de osso para dentes, 11 1/2 kilos de pentes de chifre (peso bruto), 3:899 grammas peso bruto de pentes de bufala, 450 grammas peso bruto de pentes de celluloid, 701 grammas peso bruto de bonecas de amarrinho, 5 kilos peso bruto de espelhos pequenos com moldura de madeira ordinaria, 3 duzias de escovas com costas ordinarias para cabelo, 4 duzias de escovas com cabos ordinarios para bigodes, 3 duzias de escovas com costas ordinarias para chapéus e para pó de arroz, pincéis com cabos ordinarios para barba, pesando bruto 5 kilos; vinda do Havre no vapor francez *Corrientes*, descarregado em 29 de novembro de 1902.

ARMAZEM N. 12.

Lote n. 10

F (num quadrangulo): 4 caixas ns. 7.915/18, contendo globos de vidro n. 2, de côres, pesando liquido 135 kilos; vindas de Bremen no vapor allemão *Heidelberg*, descarregadas em 23 de abril de 1902.

Lote n. 11

Som marca: 1 mala contendo 7 duzias de camisas de algodão com peito de linho; diversos objectos usados; 1 duzia de ceroulas de algodão. Pertencente á bagagem de A. dos Reis Callado; vinda de Bordéus no vapor francez *La Plata*, descarregada em 17 de dezembro de 1902. Depositaria no armazem n. 6.

Lote n. 12

L de B: 12 caixas ns. 53.141.52, contendo vinho Champagne, pesando bruto, com as garrafas, 280 kilos; vindas do Havre no vapor francez *Campana*, descarregadas em 7 de janeiro de 1901.

Lote n. 13

LDO—PC: Retirada da caixa n. 171, uma peça de borra de soda (tecido não classificado) tinto, pesando liquido 10 1/2 kilos; vinda de Bordéus no vapor francez *Cordillere*, entrado em 9 de setembro de 1902.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os queiram examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao Sr. administrador do trapiche.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao leiloeiro o signal de 20 % em dinheiro, recebendo desta um conhecimento extrahido do tilão; igualmente, por occasião do pagamento dos despachos de arrematação, entrará com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que o tiverem sujeitas as mercadorias e que puderem caber dentro do limite de arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de março de 1903. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

O inspector da Alfandega, de accordo com a circular n. 16, de 11 de março de 1897, faz publico que o Laboratorio Nacional de Analysos julgou nocivo á saúde publica o seguinte producto:

VINHO BRANCO, retirado da caixa marca DFMG, pertencente a uma partida de 25 volumes, vindos do Genova no vapor italiano *Minas*, entrado em 25 de fevereiro de 1903, consignados a Camarino Domenico, e rotulados com os seguintes dizeres, impressos entre outros: *Marsult (L. P.) Inglaterra — D. Florio Martinez & Comp. — Antonio Pepe — San Paulo.*

No referido vinho branco a analyse revelou a presença de alcool de cheiro vinhoso, contendo mais de duas grammas (2 grs. 770) de su phato de potassio por litro, o que é nocivo a saúde publica.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de março de 1903. — O inspector, *Honorio Alonso Baptista Franco.*

Não tendo sido pessoalmente intimados, por não serem encontrados, os negociantes *Fernandes & Comp.* pelo present edital ficam os mesmos intimados a vice n.º, no prazo improrrogavel de 30 dias, satisfazer a importan-

cia de 188\$100, relativa á multa imposta pela inspeccão, por despacho de 19 do corrente mez, sob pena, si o não fizerem, ser a referida importancia cobrada na fórma da lei.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de março de 1903.—Pelo chefe da 1ª secção, *Joaquim Fernandes da Silva*.

EDITAL

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçào os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Prinz Wullemar*, procedente de Hamburgo, entrado em 7 de março de 1903.—Manifesto n. 155.

Armazem da Estiva—SB: 1 barrica n. 10, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 5, idem idem.

Idem: 1 dita n. 7, idem idem.

Idem: 1 dita n. 12, idem idem.

Armazem n. 3—AG: 1 caixa n. 731, repregada.

CPC: 1 dita n. 8.698, idem.

CGF: 1 dita n. 196, idem.

CA: 2 ditas ns. 105, 106, idem.

FSC—FF: 1 dita n. 27, idem.

FSC—K: 1 dita n. 11.367, idem.

LVC—R: 1 dita n. 4.843, idem.

LVC—SC: 1 dita n. 101, idem.

AC—MMRC: 1 ditas ns. 1.122, 1.124, idem.

S: 1 dita n. 0.535, idem.

Vapor inglez *Canova*, entrado de Liverpool em 13 de março de 1903.—Manifesto n. 166.

Armazem n. 9—Oscar Felipe: 1 caixa sem numero, idem.

Armazem das amostras—C. F. C. Jardim Botanic sem numero, idem.

Leopoldina Railway: 1 dita idem, idem.

RC: 1 dita n. 3.02, idem.

Fabiano M. da Cruz: 1 encapado, sem numero, idem.

Vapor inglez *Cavour*, procedente de Glasgow, entrado em 9 de março de 1903.—Manifesto n. 159.

Armazem n. 14—K: 2 caixas ns. 383 e 376, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 378 e 388, idem.

M—G: 1 dita n. 7.528, idem.

Idem: 1 dita n. 7.531, idem.

Idem: 1 dita n. 7.517, idem.

Idem: 1 dita n. 7.524, idem.

Idem: 1 dita n. 7.529, idem.

Idem: 1 dita n. 7.523, idem.

Idem: 1 dita n. 7.520, avariada.

Idem: 1 dita n. 7.530, idem.

482: 1 dita n. 52, repregada.

200: 1 dita n. 41, avariada.

SM—RW: 1 dita n. 5.797, repregada.

Idem: 1 dita n. 5.798, avariada.

GJ—26: 1 dita n. 34, repregada.

Idem: 1 dita n. 32, idem.

Idem: 1 encapado n. 33, roto.

W—CT—L: 2 caixas ns. 76 e 68, repregadas.

Idem: 2 ditas n. 90 e sem numero, idem.

Vapor inglez *Orellana*, procedente de Liverpool, entrado em 11 de março de 1903.—Manifesto n. 161.

Armazem n. 1—EMC: 1 caixa n. 2.232, repregada.

G: 1 dita sem numero, idem.

LF: 1 dita n. 2.790, idem.

MVC: 2 ditas ns. 2.205 e 2.204, idem.

MO—E: 2 ditas ns. 105 e 106, idem.

SRF—HSC: 3 ditas ns. 203, 291 e 205, idem.

30—Maia: 3 ditas ns. 4, 2 e 3, idem.

TBC: 5 ditas sem numero, avariadas.

Idem: 4 ditas idem, repregadas.

ALFC—P: 2 ditas ns. 6.479 e 6.477, idem.

A—M: 1 dita n. 101, idem.

CPC: 3 ditas ns. 69, 329 e 387, idem.

Idem: 3 ditas ns. 391, 350 e 379, idem.

Idem: 3 ditas ns. 363, 330 e 380, idem.

Idem: 2 ditas ns. 343 e 378, idem.

CPC—D: 1 dita n. 592, idem.

ER—HI: 3 ditas ns. 289, 286 e 288, idem.

Vapor inglez *Severn*, procedente de New Castle, entrado em 6 de março de 1903.—Manifesto n. 152.

Armazem n. 1—F—C—C—J: 3 barricas ns. 1, 1 e 1, repregadas.

Idem: 2 ditas n. 1 e 1, idem.

Vapor francez *Atlantique*, procedente do Rio da Prata, entrado em 13 de março de 1903.—Manifesto n. 165.

CP—D: 1 dita n. 1.595, idem idem.

PGBC: 1 dita n. 2.706, idem idem.

30—Maia: 1 dita n. 18, idem idem.

Vapor inglez *Canova*, procedente de Liverpool, entrado em 13 de março de 1903.—Manifesto n. 166.

Armazem n. 9—JBL: 2 caixas ns. 9 e 10, repregadas e avariadas.

K: 1 dita n. 391, idem idem.

LVC—E: 1 dita n. 1.821, avariada.

MPM: 1 dita n. 3.932, repregada.

OPC: 1 dita n. 6.013, avariada.

OSC: 1 dita n. 2.892, repregada.

Rogers: 1 dita n. 2.575, idem.

VUC: 1 dita n. 1.079, idem.

150: 1 dita n. 936, idem.

621: 1 dita n. 21, idem.

Vapor inglez *Orellana*, procedente de Liverpool, entrado em 11 de março de 1903.—Manifesto n. 161.

Armazem n. 1—E.S.C.: 1 caixa n. 5.616, repregada.

MG.C.: 1 dita n. 3.716, idem.

W.Y.C.: 1 dita n. 2.231, avariada.

AP: 3 amarrados sem numero, desmanchados.

A.A.C.: 1 caixa sem numero, repregada.

Araujo Freitas: 1 barrica n. 796, idem.

A.S.C.: 1 dita n. 655, idem.

C.H.C.: 2 ditas ns. 203 e 395, idem.

D.C.C.: 1 dita n. 1621, idem.

E.A.—C: 1 dita n. 7.553, repregada e avariada.

Idem: 2 ditas ns. 7.548 e 7.551, repregadas.

OABC: 1 dita n. 211, idem.

SMC—Campos: 1 dita n. 258, idem.

P—00—11—L: ditas ns. 8.495 e 8.496, avariadas.

1—65—C—F: 1 barrica n. 356, repregada.

VUC: 1 caixa n. 6.120, idem.

ALFC—P: 1 dita n. 6.49, idem.

CPC: 3 ditas ns. 331, 370 e 375, idem.

Idem: 1 dita n. 372, idem.

CPC—D: 1 dita n. 594, repregada e avariada.

Rainho: 1 dita n. 515, repregada.

E—A—&—C: 2 ditas ns. 3.634 e 3.609, idem.

Vapor allemão *Cordoba*, procedente de Hamburgo, entrado em 14 de março de 1903.—Manifesto n.

Armazem das Amostras—JAC: 1 caixa n. 12.294/a, repregada.

Armazem das Amostras—E. Oyanguren: 1 caixa sem numero, repregada.

Hrm. Stoltz: 1 dita n. 1.564, idem.

SC: 1 dita n. 35, idem.

Francisco Rechner & F: 1 dita sem numero, idem.

G. Boelther & Comp.: 2 pacotes sem numero, idem.

E. Schuorth & Comp.: 1 dito idem, idem.

Pepa Ruiz: 1 dita idem, idem.

LLC: 1 dita idem, idem.

Luiz F. G. Pessoa, 1 dito idem, idem.

Vapor inglez *California*, procedente de Liverpool, entrado em 12 de março de 1903.—Manifesto n. 164.

Armazem n. 6—D.D. Key: 1 caixa sem numero, repregada.

Vapor allemão *Aachey*, procedente de Bremen, entrado em 9 de março de 1903.—Manifesto n. 155.

Armazem n. 4—RY: 1 caixa n. 6.774, repregada e avariada.

HSC: 1 dita n. 46, idem idem.

RD: 1 dita n. 6.703, idem idem.

HSC—C 14 B: 1 dita n. 44, idem idem.

HSC—C 56 B: 1 dita n. 51, idem idem.

Z: 1 dita n. 1.909, idem idem.

HF: 1 dita sem numero, idem idem.

Vapor inglez *Canova*, procedente de Liverpool, entrado em 12 de março de 1903.—Manifesto n. 166;

Armazem n. 9—I—AI—C: 1 fardo n. 10, roto.

SA&C—B: 1 caixa n. 404, repregada e avariada.

LVC—E: 1 dita n. 1, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.822, avariada.

MRI—Z: 1 dita n. 4, repregada e avariada.

AO—B: 1 dita n. 128, avariada.

VVC: 1 dita n. 25, repregada e avariada.

LL—G: 1 dita n. 2.401, idem idem.

Armazem n. 9—YBL: 1 dita n. 9, repregada.

AR—P: 2 ditas ns. 175 e 183, avariadas.

BMC: 1 dita n. 4.855, repregada.

B63—S: 1 dita n. 263, idem.

Idem: 1 dita n. 202, avariada.

BS—C—B: 1 dita n. 94, repregada.

CCC: 1 dita n. 126, idem.

H: 1 dita n. 7.539, avariada.

Idem: 1 dita n. 7.541, repregada.

Idem: 1 dita n. 7.532, idem.

YLC: 1 dita n. 576, idem.

Idem: 1 dita n. 577, idem.

Vapor francez *Chili*, procedente de Bordeaux, entrado em 10 de março de 1903.—Manifesto n. 159.

Armazem n. 12—FL: 1 caixa n. 2.752, repregada e avariada.

MYC: 1 dita n. 10, idem, idem.

V—21—C—W—P—W: 1 dita n. 122.210, repregada.

RSC: 1 dita n. 3.655, avariada.

MVC—5—A: 1 dita n. 108, repregada.

GB: 1 dita n. 2.611, repregada e avariada.

SSMC: 1 dita n. 8, avariada.

G: 1 dita n. 3, idem.

VP: 1 dita n. 2, idem.

Vapor inglez *Severn*, procedente de New Castle, entrado em 7 de março de 1903.—Manifesto n. 152.

Armazem n. 1—RFM: 2 latas ns. 1 e 1, vasilho,

Idem: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1 e 1, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de março de 1903.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Dia 23

Vapor allemão *Prinz Waldemar*, procedente de Hamburgo, entrado em 7 de março de 1903.—Manifesto n. 155.

Armazem n. 3—48: 2 caixas ns. 315 e 308, repregadas.

SM—FC: 1 dita n. 7.275, idem.

30—Maia: 1 dita n. 5.727, idem.

21—WV: 1 dita n. 1.578, idem.

VM: 2 ditas ns. 2.115 e 2.120, idem.

ATO: 1 dita n. 92, idem.

CPC: 1 dita n. 106, idem.

LBC: 1 dita n. 43, idem.

FSC—K: 2 ditas ns. 11.297 e 11.335, idem.

FSC—FF: 2 ditas ns. 28 e 26, idem.

F: 1 dita sem numero, idem.

ICC: 2 ditas ns. 12.525 e 12.523, idem.

LVC—R: 1 dita n. 3.151, idem.

MB: 1 dita n. 113, idem.

A—MMRC—C: 1 dita n. 1.125, idem.

Vapor inglez *Orellana*, procedente de Liverpool, entrado em 11 de março de 1903.—Manifesto n. 161,

Armazem n. 1—ABC: 1 caixa n. 1.929 repregada.
 ALFC: 1 dita n. 6.428, idem.
 CPC: 2 ditas ns. 371, 392 e 377, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 388, 381 e 376, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 373, 385 e 167, idem.
 CPC: 3 ditas ns. 391, 389 e 374, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 351, 168 e 386, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 384, 328 e 166, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 7.882, 7.861 e 7.877, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 7.878, 7.875 e 7.860, idem.
 417: 1 dita n. 362, idem.
 VRF: 1 dita n. 2, idem.
 VIC: 1 dita n. 2.139, idem.
 CPC: 2 ditas ns. 7.842 e 7.879, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 7.873, 7.843 e 7.856, C: 1 dita n. 169, idem.
 CPC: 1 dita n. 595, avariada.
 ESC: 1 dita n. 5.608, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.590, idem.
 EMC: 2 ditas ns. 2.247 e 2.241, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 684 e 2.251, idem.
 Idem: 1 dita n. 683, idem.
 ER—HSC: 1 dita n. 287, idem.
 ED: 1 dita n. 1.644, idem.
 Vador inglez *Coteridge*, procedente de Nova York, entrado em 13 de março de 1903.—Manifesto n. 167.
 Armazem n. 15—JIC: 2 caixas ns. 408 e 409, repregadas.
 LOS: 3 amarrados ns. 16, 17 e 18, idem.
 LVC—A: 3 caixas ns. 622, 643 e 638, idem.
 Idem: 5 ditas ns. 610, 629 e 621, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 620 e 616, idem.
 NYJ—7.050: 1 amarrado n. 6, idem.
 QDC: 1 caixa n. 631, idem.
 RS: 3 ditas ns. 11, 7 e 13, idem.
 RS: 2 ditas n. 19 e 24, idem.
 SF: 1 dita n. 120, idem.
 AMC: 1 dita n. 9.463, quebrada.
 Idem: 2 ditas ns. 9.426 e 9.460, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 9.468 e 9.423, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 9.431 e 9.163, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 9.378 e 9.370, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 9.77 e 9.375, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 9.372 e 9.374, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.413, idem.
 AI: 1 dita n. 1, idem.
 AMC: 1 dita n. 9.376, repregada e avariada.
 MH—H: 3 ditas ns. 3, 9 e 1, repregada.
 AACC: 1 dita n. 8, idem.
 AAS: 2 ditas ns. 121 e 122, idem.
 CC: 2 ditas ns. 3 e 32, idem.
 Dannecker Caroli & Comp.: 2 ditas ns. 2 e 5, idem.
 DCC: 1 dita n. 1.577, idem.
 ESC: 2 ditas ns. 31.443 e 31.439, idem.
 Idem: 1 dita n. 31.442, idem.
 GC: 1 amarrado n. 536, idem.
 GPC: 1 caixa n. 28, idem.
 JPPB: 1 caixa n. 2, idem.
 JCV—M: 2 ditas ns. 2 e 4, idem.
 Vapor inglez *Orellana*, procedente de Liverpool, entrado em 11 de março de 1903.—Manifesto n. 161.
 Armazem n. 1—FSC: 1 caixa n. 2.748, repregada.
 H—A—3: 1 dita n. 312, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 339 e 340, idem avariadas.
 Armazem n. 1—JRCC: 1 caixa n. 319, repregada.
 LSC: 1 dita n. 574, idem.
 MI—HCH: 1 engradado n. 1.265, idem.
 QC: 1 caixa n. 130, idem.
 Ramho: 1 dita n. 306, idem.
 SMC—HC: 3 ditas ns. 930, 927 e 932, idem.
 SRF—HSC: 1 dita n. 202, idem.
 Vapor francez *Paranaguá*, procedente de Havre, entrado em 13 de março de 1903.—Manifesto n. 168.
 Armazem n. 11—HI: 1 caixa n. 3, avariada.
 CRP: 1 dita n. 8.172, idem.

PC: 1 dita n. 4, idem.
 JSM: 1 dita sem numero, repregada.
 Drogaria Berrini: 1 dita n. 619, idem.
 JRD: 1 dita sem numero, idem idem.
 FA: 1 dita sem numero, idem idem.
 PC: 1 dita n. 3, idem idem.
 Avonier: 7 ditas sem numero, avariada.
 TBC: 11 ditas sem numero, idem.
 TA: 1 dita n. 272, repregada e avariada.
 FJA: 2 ditas ns. 2 e 2, idem idem.
 FA: 1 dita n. 23.142, idem idem.
 FJA: 2 ditas ns. 2 e 2, idem idem.
 FA: 2 ditas ns. 23.142 e 23.142, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 23.142 e 23.142, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 23.142 e 23.142, idem idem.
 FJA: 1 dita n. 2, idem idem.
 Vapor allemão *Prinz Waldemar*, procedente de Hamburgo, entrado em 7 de março de 1903.—Manifesto 155.
 Armazem n. 3—38: 2 caixas ns. 316.311, repregadas.
 Armazem n. 3—RY: caixa n. 7.050, repregada.
 SC—C: 1 dita n. 424, idem.
 SM—FC: 1 dita n. 7.145, idem.
 J—21—WW: 1 dita n. 12.838D, idem.
 66: 1 dita n. 7.772, avariada.
 EC: 1 dita n. 13.425, idem.
 WY: 2 ditas ns. 62.078 e 62.084, idem.
 48: 2 ditas ns. 317 e 310, idem.
 Vapor inglez *Canova*, procedente de Liverpool, entrado em 13 de março de 1903. Manifesto n. 166.
 Armazem 9—IG—AI: 1 farlo n. 11, roto.
 B: 1 caixa n. 1, repregada.
 Idem: 1 dita n. 8, idem.
 Idem: 1 dita n. 10, idem.
 Idem: 1 dita n. 14, idem.
 C: 1 dita n. 266, idem.
 CA: 1 dita n. 5.991, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.982, avariada.
 JDM: 1 dita n. 41, repregada.
 NUC: 1 dita n. 1.072, avariada.
 P—63—Z—11: 1 dita n. 8.490, repregada.
 Vapor allemão *Aachen*, procedente de Bremen, entrado em 9 de março de 1903.—Manifesto n. 156.
 Despacho sobre agua—FC: 1 caixa n. 2, repregada.
 Armazem n. 4—HSC: 1 dita n. 110, idem.
 MG: 1 dita n. 1.752, idem.
 HS—C 56 B: 1 dita n. 51, idem.
 66—11: 1 dita n. 263, avariada.
 Vapor francez *Pa amaguá*, procedente de Havre, entrado em 13 de março de 1903.—Manifesto n. 163.
 Trapiche da Ordem—PC: 3 saccos com polvo, avariada.
 Bursa allemão *Standart*, procedente de New York, entrada em 7 de março de 1903.—Manifesto n. 155.
 Trapiche Carvalhaes—OSC: 34 caixas sem numero, avariadas.
 Idem: 8 ditas idem, vasando e com falta.
 X: 120 ditas idem, avariadas.
 Idem: 9 ditas idem, vasando.
 MP: 16 ditas idem, avariadas.
 Idem: 6 ditas idem, vasando.
 Vapor allemão *Syracusa*, procedente de New York, entrado em 16 de março de 1903.—Manifesto n. 155.
 Docas Nacionaes—RH: 45 tinhas sem numero, com falta.
 Idem: 1 dita, avariada.
 Idem—B: 5 ditas, com falta.
 Idem: 2 ditas, avariadas.
 Idem: 1 dita, com falta.
 Vapor allemão *Prinz Waldemar*, procedente de Hamburgo, entrado em 7 de março de 1903.—Manifesto n. 155.
 Armazem n. 3—ANO: 1 caixa n. 1.037, repregada.
 ATQ: 2 ditas ns. 3.723 e 219, idem.
 ANZJL: 1 dita n. 67, idem.
 AC: 2 ditas ns. 10 e 17, idem.

CPC: 2 ditas ns. 108 e 104, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 107 e 109, idem.
 CPC: 2 ditas ns. 7.814 e 7.815, idem.
 CMC—AML: 1 dita n. 6.841, idem.
 FSC: 1 dita n. 11.298, idem.
 FSC—FF: 1 dita n. 29, idem.
 JCV: 1 dita n. 8.793, idem.
 JRS: 1 dita n. 7.272, idem.
 JAS: 1 dita n. 1.509, idem.
 JRC—KH: 1 dita n. 6.923, idem.

Alfendega do Rio de Janeiro, 23 de março de 1903.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO AOS NAVEGANTES N.

Estado de Ceará—Barra de Camocim

Aviso aos navegantes que as boias de espora e do baixio «Serrador», na entrada da barra de Camocim, foram a piquo, e serão brevemente restabelecidas.

Directoria de Hydrographia, 26 de março de 1903.—*Othon Bulhão*, director.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra

Previno aos interessados na percepção de importancias a que tem direito em 1902, que se apresentem nesta direcção até o dia 30 do corrente mez, a fim de evitar o processo de exercicios findos.

Capital Federal, 26 de março de 1903.—O director, *Carlos Corrêa da Silva Lage*.

Directoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, dentro do prazo de 10 dias, contados da data do presente edital, esta directoria recebe propostas para o fornecimento dos objectos abaixo declarados, e de accordo com os esclarecimentos que serão dados pela Contadoria Geral.

As propostas devem ser apresentadas em carta fechada e lacrada e devem ser escriptas a tinta preta, não podendo conter omissões, rasuras, borrões ou qualquer defeito que possa occasionar dúbias futuras.

Devem ser selladas com estampilhas federaes de accordo com a lei de sello em vigor e as que não estiverem devidamente selladas só serão tomadas em consideração si os interessados cumprirem as prescripções daquella lei, immediatamente após a abertura das propostas.

E' vedado aos concurentes propor alterações de preços durante o acto da leitura das propostas ou durante o tempo do estudo das mesmas.

A Contadoria Geral fornecerá aos senhores proponentes todos os esclarecimentos precisos.

A abertura das propostas que foram recebidas realizar-se-ha no dia seguinte ao do encerramento, ás 11 horas da manhã, no gabinete desta sub-directoria, ficando desde já os senhores proponentes convidados para assistir a esse acto, podendo fazer-se representar por procuradores idoneos.

Os objectos são os seguintes:

Dois carrinhos de madeira;
 Um bureau ministro de vinhatico com gavetas;

Dois secretarias de vinhatico.

Sub-Directoria dos Correios, 24 de março de 1903.—O sub-director, *J. C. de Miranda e Horta*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 18 do proximo mez de abril, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para fornecimento dos seguintes artigos :

- 12 trados com caixa, de 5/8 para machina de furar do fabricante J. A. Fay & Comp.
- 12 serras de 2^m, 24 × 0^m, 15 × 0^m, 0015 para machina horizontal marca balança ou Goldombert.
- 12 serras circulares de 0^m, 80 × 0^m, 004 da marca acima.
- 5.000 escovas de lubrificação typo A, sendo 2.000 com caixas. Destinadas aos vagões da serie Q, conforme a amostra.
- 6 mangueiras de borracha pitante de 6^m, 00 de comprimento com as ferragens necessarias para supprimento do gaz aos vehiculos, podendo suportar a pressão de 10 atmosferas.
- 12 retortas para iluminação a gaz Pintsch, seis superiores e seis inferiores.

A concorrência versará sobre o preço em ouro (francos), livres de direitos aduaneiros, no prazo para a entrega.

Os concorrentes deverão apresentar-se naquelle repartiçã no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir no acto da entrega, em separado, o recibo da caução de 300\$, previamente realizada na thesouraria da estrada, para garantir a assignatura do contracto e sua execução, bem como o conhecimento do imposto de industria e profissião.

Secretaria da Directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 28 de março de 1903.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 2.640 METROS DE CANOS DE FERRO FUNDIDO

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 30 do proximo mez de março, se receberão propostas na Intendencia desta estrada para o fornecimento de 2.640 metros de canos de ferro fundido de 0^m, 15 de diametro do ponta e boça e de 6 curvas de 1/8 e 1^m, 00 de raio.

As especificações para este fornecimento acham-se á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

A concorrência versará sobre o preço e o prazo da entrega do material.

Os concorrentes deverão apresentar-se na dita Intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, datadas, devidamente selladas e assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir no acto da entrega, em separado, o recibo da caução de 300\$, realizada na thesouraria da estrada para garantir a assignatura do contracto. Para garantir o cumprimento do contracto será caucionada no Thesouro Federal, antes da assignatura do mesmo, 8 % da importancia total do fornecimento.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos representantes.

Secretaria da Directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 7 de fevereiro de 1903.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 50.000 DORMENTES DE MADEIRA DE LEI

De ordem da directoria faço publico que ás 12 horas do dia 11 do proximo mez de abril, serão recebidas, nesta secretaria, propostas para o fornecimento de 50.000 dormentes de madeira de lei, sendo :

15.000 de 2^m, 65 × 0^m, 20 × 0^m, 14 para conservação ordinaria da linha.

15.000 de 1^m, 00 de 1^m, 85 × 0^m, 18 × 0^m, 13 idem.

10.000 idem idem, para prolongamento além de Silva Xavier.

Os dormentes serão das seguintes qualidades de madeira :

1^a classe—Aroeira do sertão, brazil, canolla capitão moço, canella preta, canella preta, canella parda, guarana parda, guarana preta, ipê tabaco, jacarandá rosa, jacarandá roxa, jacarandá tan, jacarandá cabiuna, oleo pardo, oleo vermelho, peroba rosa, piuna, sapucaia vermelha, sobrezil, sucupira amarella, sucupira preta, tapinhoan, ubatan vermelho e urucurana.

2^a classe—Angelim pedra, aapoca amarella, araribá rosa, canella amarella, canella parda, cangarana, capelano, gilbata, guapia-punha ou garapa amarella, grassehy azete, guarabú ipê una, jatobá roxo, manglô, massaraniluba vermelha, merindiba oiti, oleo jatthy, peroba amarella, sapucahy vermelho e turuman.

Para os dormentes apresentados na zona comprehendida de Lafayette a Silva Xavier, serão excluidas todas as canellas constantes da relação supra.

Os dormentes serão perfeitos e não são, de quinas vivas e isentos de branco, fendas, ventos, nós careados e outros defeitos.

Serão rectos, de secção rectangular e com os topos cortados em esquadria.

As facos serão serradas, perfeitamente lavradas, salvo a que recebe o trilho, que será sempre serrada.

São admittidas as tolerancias indicadas nas condições geraes para fornecimento de este material, cujos exemplares estão á disposição dos interessados nesta secretaria e no escriptorio da 5^a divisã, em S. Diogo.

Os dormentes serão depositados por classes á margem da linha e na Estação Marítima.

A descarga dos dormentes, assim como o auxilio durante a marcação e empilhamento immediato, serão feitos por pessoal do fornecedor e á sua custa ou por pessoal da Estrada, quando assim o reclamar o fornecedor, devendo a importancia dos salarios desse pessoal ser paga antes do processo dos certificados do pagamento, mediante nota remetida pelo escriptorio da 5^a e 3^a divisã.

O marcador é empregado da estrada e por ella pago.

Os prazos para o fornecimento e o numero de dormentes a entregar em cada um serão fixados nos contractos.

Fim do prazo estipulado e si dentro dos 30 dias que se seguirem o fornecedor não apresentar á marcação os dormentes necessarios para completar a quantidade do prazo anterior, será imposta a multa de 50\$ por centena ou fracção e por mez de atraso.

Os concorrentes deverão apresentar-se nesta secretaria no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, datadas, assignadas, devidamente selladas, com indicação de suas residencias e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 2:000\$, previamente feita, em dinheiro ou titulos de divida publica, na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto.

As propostas, para serem recebidas e consideradas, deverão mencionar :

- 1^o, procedencia e logar de onde serão retirados os dormentes e onde serão depositados ;
- 2^o, as qualidades de madeira que fornecerá em maior quantidade ;
- 3^o, o preço por classe e por dezena de dormentes depositados dentro das cercas da estrada ;
- 4^o, modo pelo qual será feita a caução ;
- 5^o, quantidade que será fornecida por mez, época da primeira entrega e prazo para o fornecimento total.

Antes da assignatura do contracto e para garantia do cumprimento do mesmo, o contractante depositará no Thesouro Federal uma caução de 8 % da importancia total do fornecimento, calculada ao preço médio das duas classes de dormentes.

Essa caução só poderá ser retirada depois de liquidadas as contas finais.

Todos os outros esclarecimentos serão encontrados nas referidas « Condições geraes », que farão parte integrante de todos os contractos.

Secretaria na Directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 14 de março de 1903.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação, com o prazo de dez dias, aos credores da liquidação forçada da Companhia Ferro Carril e Hotel do Corcovado para dizerem sobre a classificação dos creditos junta aos autos e neste transcripto, na forma abaixo

O Dr. José Luiz do Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, se processam os autos de liquidação forçada da Companhia Ferro Carril e Hotel do Corcovado; ora, por parte dos syndicos definitivos foi dirigida a petição do teor seguinte : Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial.—Os syndicos da liquidação forçada da Companhia Ferro Carril e Hotel Corcovado apresentam a classificação dos creditos e requerem haja V. Ex. de a fazer publicar para os fins de direito. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 24 de março de 1903.—Por procuração, *Rodrigo Octavio*.—Por procuração, *Emilio M. Nina Ribeiro*. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim. Rio, 26 de março de 1903.—*B. Pedreira*. Classificação de creditos da Companhia Ferro Carril e Hotel Corcovado, em liquidação forçada. Os syndicos da liquidação da Companhia Ferro Carril e Hotel Corcovado, de accordo com a lei, apresentam a classificação dos creditos da mesma liquidação como se segue.

Privilegiados:	
As custas judiciaes que forem apuradas conforme conta do escrivão.....	\$
A comissão dos syndicos.....	\$
Privilegiados segundo os arts. 619 a 621 do decreto n.737, de 25 de novembro de 1850.	
Salarios:	
Paulino de Andrade.....	1:041\$000
Antonio Pinto das Neves, limador.....	348\$000
Manoel da Silva Mattos, idem...	250\$000
Vicente Rodrigues, machinista.	348\$000
Joaquim Gonçalves, foguista...	224\$000
Jacinto Carvalho de Medeiros, carpinteiro.....	303\$000
Paulo Ribeiro de Mattos, machinista.....	228\$000
Hermenegillo Ely-co, foguista.	144\$000
José Gambôa, chefe de trem....	110\$000
Manoel Nunes, fitor do turma.	185\$000
Antonio dos Santos, trabalhador da turma.....	9\$000
Manoel Cruz, idem.....	69\$000
Manoel S. mões, idem.....	111\$000
Roberto Jones, agente.....	252\$000
Manoel Rabello Cordeiro, vigia.	72\$000
Manoel Jacintho do Couto.....	111\$000
	<hr/>
	3:810\$000

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

90 d/v	A' vista
12 1/32	11 63/64
Jobro Londres.....	\$792
» Pariz.....	\$978
» Hamburgo.....	—
» Italia.....	—
» Portugal.....	—
» Nova York.....	—
»uro nacional em valas, por 1\$000	2\$262

Apolices geraes de 5 %, miudas	951\$000
Ditas idem de 6 %, de 1:000\$.	903\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	962\$000
Ditas idem idem de 1897, nom.,	1;025\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	178\$500
Ditas idem idem de 1896, nom.,	181\$500
Ditas inscripções, de 3 %, port.	872\$000
Ditas idem idem, nom.....	870\$000
Banco da Republica do Brazil...	39\$100
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	113\$000
Comp. Viação Ferraa Sapucahy	11\$ 00
Dita Industrial de Melhoramentos no Brazil.....	14\$000
Debs. da Comp. União Sorocabana e Ituana, 1ª serie.....	70\$000
Ditos da Manufactora Fluminense.....	207\$000

Venda por alvard
 17 debs da Comp. Carris Urbanos, de 500\$000..... 412\$000
 Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 28 de março de 1903,—José Claudio da Silva, syndico.

RECTIFICAÇÃO

A cotação official das apolices geraes de 5 %., miudas, no dia 27 do corrente, é de 944\$000 e não a 950\$000, como sahio publicado.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 28 de março de 1903.—J. Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 26 DE MARÇO DE 1903

Assucar branco, crystal, de Macaio, 450 réis por kilo.
 Dito mascavino de Sergipe, 320 a 335 réis por kilo.
 Café typo n. 6, 4\$198 por 10 kilos.
 Dito idem n. 7, 4\$357 a 4\$425 idem.
 Dito idem n. 8, 4\$017 a 4\$153 idem.
 Dito idem n. 9, 3\$813 a 3\$881 idem.
 Farinha de trigo do Moinho Fluminense, marcas S. Leopoldo e 00, a 24\$750 por 2/2 saccos.
 Sebo do Rio Grande, 740 réis o kilo.
 Dito do Matadouro de Santa Cruz, 780 réis idem.
 Rio de Janeiro, 27 de março de 1903.—João Baptista Delduque, presidente.—Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario.

DIA 27

Assucar crystal amarello do Pernambuco, 360 réis por kilo.
 Dito mascavinho de Sergipe 350 a 355 idem.
 Café typo n. 6, 4\$630 a 4\$698 por 10 kilos.
 Dito idem n. 7, 4\$357 idem.
 Dito idem n. 8, 4\$017 a 4.085 idem.
 Dito idem n. 9, 3\$881 idem.
 Sal claro a carregar de Macau, 2\$800 por alqueiro de 40 litros.
 Sebo do Rio Grande, 740 a 780 réis por kilo.

Oitava Pretoria

De citação

O Dr. Affonso Augusto da Costa Machado, juiz em exercicio da 8ª Pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber que por virtude da lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, foram processados e remetidos a este juizo pelas delegacias respectivas, os processos pelos quaes os doctos contraventores Paulo Cardozo, José Marcellino Barretto, Sabino Ramos teem de ser julgados como incurrís no art. 337 do Codigo Penal. E porque não tenha si lo possível citar pessoalmente a esses accusados em razio de não serem encontrados nem delles haver noticia, os cito pelo presente para, no prazo de 20 dias e em 48 horas que se seguirem, depois da findo o referido prazo, apresentarem defesa que tiverem, sob pena de serem julgados a revelia. As audiencias criminaes realizam-se diariamente ás 10 horas da manhã na sede da Pretoria, á Praça da Republica n. 10. E para constar aos ditos accusados contraventores, mandy passar o presente que sorá affixado e publicado na fórma, e logar do costume. Oitava Pretoria, 27 de março de 1903. Eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrivão, o subcrevi.— Affonso Augusto da Costa Machado.

De citação

O Dr. Affonso Augusto da Costa Machado, 8º pretor do Districto Federal, etc. :

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual João José Rodrigues, no processo n. 35, tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 30 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente, ás 10 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás segundas e quintas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que sorá affixado no logar do costume. Oitava Pretoria, 27 de março de 1903. E eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrivão, o subcrevi.—Affonso Augusto da Costa Machado.

De citação

O Dr. Affonso Augusto da Costa Machado, 8º pretor do Districto Federal, etc. :

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual Paulino Junqueira da Rocha, no processo n. 211, tem de ser processado, como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente, ás 10 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás segundas e quintas-feiras, ás 12 ho as. E, para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que sorá affixado no logar do costume. Oitava Pretoria, 27 de março de 1903. E eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrivão, o subcrevi.— Affonso Augusto da Costa Machado.

Privilegiado de accordo com o art. 622 do decreto n. 737, de 25 de novembro de 1850: Credito hypothecario representado por dous mil duzentos e sessenta e quatro (2.264) debenturas em circulação de 200\$000 cada um..... 452:800\$000

Chirographarios

Secundino P. Passos (dinheiro emprestado).....	5:866\$310
Manoel Coelho Lage (idem).....	347\$390
Arthur & Nogueira (fornecimento).....	2:478\$800
Bailly, idem.....	12\$500
Belmiro Rodrigues & Comp., idem.....	4:836\$000
Borba Sobrinho & Vieira, idem	393\$600
Borlido Muiz & Comp., idem...	4:138\$230
Carlos Basilio & Comp., idem...	751\$500
Dilermano da Silveira, idem...	1:09 \$500
Etchebarne Freres, idem.....	102\$500
Fernandez & Alvarez, idem....	831\$000
Francisco Coelho Lage, idem...	99\$900
Francisco de Góes, idem.....	1:716\$000
Freitas Couto & Comp., idem	31\$500
Gonçalves Campos & Comp., idem.....	1:552\$360
Gonçalves de Castro & Comp. idem.....	126\$000
J. L. Martins, idem.....	63\$800
Joaquim da Costa Marques & Comp., idem.....	107\$700
José Martins Barcelllos, idem...	34\$800
Lobráo & Comp., idem.....	471\$800
Maia & Niemeyer, idem.....	87\$000
Marques Costa & Comp., idem...	162\$700
Monteiro Junior & Comp., idem	1:219\$000
Moss Irmãos, & Comp., idem...	207\$500
Navio Ennes & Comp. (fornecimento).....	350\$700
Pacheco Leal & Moreira, idem	1:180\$000
Paulino do Andrade, passagens etc.....	26\$700
Rombauer & Comp. (fornecimento).....	91\$200
Sara va Irmão & Comp., idem.	9 16\$900
Soares Moniz & Comp., idem...	1:242\$500
Taveira & Comp., idem.....	117\$800
Villa Delorenzo & Comp., idem.	357\$000
Whyte & Comp, idem.....	220\$820
	31:200\$010

Resumo

Privilegiados (custas e commissões).....	\$
Privilegiados (salarios).....	8:810\$000
Privilegiados (credito hypothecario).....	452:800\$000
Chirographarios.....	31:200\$010
	\$

Rio de Janeiro, 20 de março de 1903.—Dr. André Custos Paulo de Frontin, presidente da Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil.—P. p. Emilio M. Nina Ribeiro. (Estava legalmente sellada.) Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual citam-se os credores da liquidação forçada da Companhia Ferro Carril e Hotel do Corcovado para, dentro do prazo de 10 dias, que correrão em cartorio do escrivão que este subcreve dizerem sobre a inclusão ou exclusão de seus nomes na classificação de creditos junta aos autos e neste transcripto, sob pena de a revelia se proceder como for do direito. E para constar se passaram o presente edital e mais dous de igual teor, que sorão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de março de 1903. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão o subcrevi.—José Luiz de Bulhões Pedreira.

Fretes e engajamentos na semana de 21 a 28 de março de 1903

Para Hamburgo 35 s/ e 5 % por 1.000 kilos, vapor *Prinz Waldemar*, 625 saccos de café.

Para Genova, opção, 20 frs. e 10 % por 1.000 kilos, vapor *Las Palmas* 2\$825 idem.

Para Marselha, idem idem, vapor *Les Alpes*, 3\$550 idem.

Para Buenos Aires, 2\$500 por sacco de 60 kilos, vapor *Clyde*, 200 idem.

Para Nova York, 30 c/ e 5 % por sacco de 60 kilos, vapor *Syracusa*, 75\$ idem.

Idem, idem, vapor *Byron*, 14\$ idem.

Para Hamburgo, 35 s/ e 5 % por 1.000 kilos, para *Cordoba*, 2\$ idem.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1903.—*João Baptista Delduque*, presidente.—*Joaquim da Cunha Freire Sobrinho*, secretario.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

DIA 28 DE MARÇO DE 1903

Houve as seguintes alterações na pauta da semana que hoje finda, a saber:

	Por gram.	
Diamante em bruto.....	191\$350	
Ouro.....	2\$730	
	Por kilog.	
Prata.....	67\$000	
Café em grão.....	\$440	

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Cantareira e Viação Fluminense

RELATORIO

Srs. accionistas—Desempenhando-se do encargo que lhe é commettido pelos estatutos, vem a directoria apresentar-vos as contas referentes ao anno de 1902, acompanhadas do presente relatório, no qual se contém a resenha dos actos administrativos, que mais poderão interessar-vos.

Secção de navegação

Concluidas, nos estaleiros da companhia, as obras de reconstrução da barca *Quarta*, que ora póde ser considerada uma embarcação nova, entrou ella em serviço a 14 de maio do anno findo, tendo ultimamente sido transformada a sua iluminação, que passou a ser de luz electrica.

Todo o material fluctuante tem sido convenientemente reparado, achando-se actualmente em excellentes condições.

Sendo reconhecida a necessidade de augmentar esse material, foi resolvida, de accordo com o conselho fiscal, a construcção nos nossos estaleiros de mais uma barca, com a denominação de *Terceira*, que será do typo da *Quarta*, e mais uma lancha denominada *Noqueira de Carvalho*, achando-se encomendadas as machinas e caldeiras, para estas duas embarcações.

Foi tambem encomendada nova machina para a lancha *Quarta*.

Na Estação de S. Domingos tem sido effectuadas obras de importancia, que muito a melhoraram, tornando-a mais espaçosa. Passará a ser illuminada a luz electrica logo que forem concluidas aquellas obras.

À lado deste edificio foi construido um armazem, que será utilizado para o serviço de cargas, entre esta capital e a do Estado do Rio, melhoramento que vai ser creado a instancias dos habitantes de Nitheroy.

A carreira de S. Domingos, a que se fez referencia no ultimo relatório, já se acha concluida.

Em fevereiro do corrente anno, a Estação de Nitheroy passou a ser illuminada a luz electrica.

À lado da Estação Central foi levantado um grande armazem, de solida construcção, para substituir o de madeira, que alli existia em más condições.

Foi afinal reconhecido o direito de posse da Companhia ao terreno em que se achava situada a antiga Estação Fluminense, depois do haverem transigido com o Directoria os que disputavam essa posse.

Do reconhecimento desse direito foi lavrado o respectivo contracto no Contencioso do Thesouro Federal, em 20 de agosto do anno ultimo.

Posteriormente, a pedido da Prefeitura Municipal, foi por acto do Governo Federal de 31 de outubro do mesmo anno, autorizada a permuta daquelle terreno por outro junto ás propriedades da Companhia.

Acquiescendo a essa permuta, a directoria teve em vista que, desse acto de deferencia para com a autoridade municipal, resultaria poder a Companhia reunir os diversos edificios em um só corpo, além do dar assim mais uniforme aspecto á Praça Quinze de Novembro, como tanto desejava a mesma autoridade.

Mandou, pois, a Prefeitura, em janeiro do corrente anno, demolir a referida Estação Fluminense, que se achava em ruínas.

Por seu turno deliberou a Administração da Companhia, que a nova estação, subordinada a elegante plano architectonico, seja construida no terreno permutado.

Para este effeito será o caos marginal existente prolongado de mais 51 metros ao longo dos dous terrenos que foram objecto da permuta referida.

Este caos, já em construcção, é executado pela companhia, de accordo com a Prefeitura, a qual terá de satisfazer, conforme o termo que foi assignado, o que se despende com a parte correspondente ao terreno da antiga Estação, agora convertido em logradouro publico.

Para attender a constantes reclamações dos moradores da Ilha do Governador e ás solicitações do actual illustre Prefeito municipal, a directoria, já no corrente anno, incumbiu-se, pelo preço de 17:000\$, da construcção da ponte da Freguezia, tão necessaria para o embarque e desembarque de passageiros e carga daquelle parte da ilha.

Não obstante o prejuizo que a execução desta obra trará á companhia, visto que o seu custo excederá não pouco da somma que foi arbitrada pelo mesmo illustre Prefeito, muito inferior á do orçamento, entendeu a directoria não dever recuar-se a cooperar para um melhoramento de manifesta utilidade publica, e que tambem interessa á propria companhia.

O serviço que a companhia tinha, por accordo provisório, com a *The Leopoldina Railway Company*, para o transporte maritimo de mercadorias na bahia do Rio de Janeiro, entre as duas capitães, acha-se agora regularizado pelo contracto que foi assignado em 17 de dezembro ultimo.

Tratando-se de mudar de novo a capital do Estado do Rio de Janeiro para Nitheroy, entendeu a directoria que devia a companhia prestar o seu auxilio a esta mudança, tão applaudida e desejada pela maioria dos fluminenses.

Consequentemente, foi offerecido e accedido o transporte gratuito, de Mauá para Nitheroy, de todo o mobiliario e archivos, quer do Estado, quer dos funcionarios publicos, tendo sido até a presente data satisfeitas todas as requisições.

Secção de carris

Foram de não somenos importancia as obras effectuadas nesta secção.

Além das reparações em crecido numero de carros, foi resolvida, sempre de accordo

com o conselho fiscal, a construcção de mais doze, cinco dos quaes já se acham em serviço.

A requerimento da Directoria, e mediante razoaveis encargos, foi pelo governo do Estado do Rio prorogado por 20 annos o prazo da concessão e privilegio para o serviço desta secção. (Annexo A).

Dos encargos resultantes desta prorogação já se acha quasi concluida a linha do Viradouro, e em começo de execução a do Icaraí.

Tendo o Sr. Manoel Martins da Veiga contractado com a Camara Municipal de Nitheroy, o transporte de carnes verdes, do Matadouro de Maruhj para os açougues do Nitheroy, convencionou com a companhia, pelo prazo de cinco annos, ser este serviço feito por bonds, exp'essamente construidos para esse fim. Tornou se, portanto, necessario construir um ramal, que partindo das proximidades do cruzamento da linha das Neves com a Estrada de Ferro Leopoldina vae ao Matadouro.

As cocheiras e escriptorios já se acham tambem illuminados a luz electrica.

As officinas desta secção foram consideravelmente ampliadas, afim de se attender ao augmento do serviço.

A companhia adquiriu, por compra, a propriedade do terreno do Barreto, onde se acha estabelecida uma das cocheiras, sendo a respectiva escriptura lavrada em 21 de julho de 1902, no tabellião Pardo Junior, de Nitheroy.

Secção de abastecimento de agua

Usando da ampla autorização que por vós lha foi concedida na ultima assembléa geral, e, de accordo com o conselho fiscal, assignou a directoria, por seu representante, da Secretaria de Obras Publicas e Industrias do Estado do Rio de Janeiro, em 1 de agosto de 1902, o termo de ajuste de contas entre o mesmo Estado e a Companhia, até 31 de dezembro de 1901 (annexo B).

Em virtude do mencionado termo, recebeu a directoria, na mesma especie em que já havia sido recebida parte do debito, o restante do que o Estado lhe devia.

Por esse termo foi tambem prorogado o prazo para a conclusão das obras que a companhia está obrigada no tocante ao abastecimento de agua á cidade de Nitheroy.

Pelo alludido ajuste de contas foi fixado o capital despendido, até 31 do dezembro de 1901, em 4.340:001\$627, sendo o maximo estabelecido pela lei que autorizou a garantia de juros, 5.000:000\$000.

Está, portanto, limitado a esta somma o maximo da garantia. Entretanto, todas as obras já effectuadas, e grande parte a cambeos relativamente favoraveis, custaram á companhia, até á data do balanço ora apresentada, 8.084:312\$761.

Si a esta somma se addicionar a que vai ser despendida com a conclusão das obras, teremos um total excellentemente a 9.000:000\$000.

De passagem assignala a directoria esta circumstancia para que se veja que enormes sacrificios tem custado á companhia o principal e imprescindivel melhoramento da visinha cidade.

Não estava, porém, com aquelle ajuste de contas, concluida a missão da directoria; era indispensavel a revisão dos antigos contractos, com a descreminação terminante das obras a executar, e outrosim regular de modo claro e positivo as relações da companhia, quer com o Estado, quer com o publico, desde que esta passava a custear e a administrar o serviço das aguas.

Isto mesmo foi tambem reconhecido pelo Governo do Estado; e, depois de demoradas negociações, foi celebrado e assignado, na respectiva secretaria, em 6 de outubro ultimo, o novo contracto.

Submettido, porém, ao Tribunal de Contas foi o visto recusado por achar o tribunal que havia desaccordado com algumas disposições da lei reguladora da materia e promulgada ha mais de 16 annos.

Forçoso foi, portanto, recorrer ao Poder Legislativo do Estado, que sabiamente autorizou pela lei n. 586, de 2 de janeiro do corrente anno, a celebração do novo contracto, com as alterações que o estudo das necessidades actuaes aconselhasse.

Elaborado novo contracto pela Secretaria do Estado e accedido pela directoria, ponde agora do respectivo visto do meritissimo tribunal.

Crê a directoria que em breve estará terminada esta difficil e laboriosa parte do seu encargo.

Emquanto, porém, se realizavam as já alludidas negociações, por sua natureza morosas, decorria mais um anno, e venciam-se mais dous semestres de garantia do capital, accrescida ao custo respectivo.

Tem, portanto, o Estado de satisfazer essas sommas, já requeridas, e de restituir á companhia a importancia das pennas de agua que arrecadou nos dous mencionados semestres.

A companhia já se acha de posse dos charizes, reservatorios, encanamentos e mais obras pertencentes ao antigo abastecimento de agua.

A repartição publica que tinha a seu cargo a escripturação das pennas de agua e conservação dos encanamentos e mais obras referidas, já foi extinta, passando todos esses serviços, e respectivo archivo, para a companhia, que começará, ainda no semestre corrente, a effectuar a cobrança das mencionadas pennas de agua.

Sendo, pois, agora todos aquelles serviços, referentes ao abastecimento de agua, desompanhados pela companhia, foi pela directoria nomeado o pessoal necessario, com approvação do Governo do Estado.

Para instalação dos escriptorios, onde tem de funcionar aquelle pessoal, foi preciso augmentar o predio da rua Visconde do Rio Branco n. 107 (Nitheroy), onde já se achava funcionando a superintendencia da secção.

Até esta data tem a companhia realizado pequenas obras novas nesta secção, visto que as de maior vulto, destinadas a completar a rede de distribuição, só poderão ser encetadas depois de definitivamente concluido o novo contracto.

Para estas obras já a directoria se está precavendo, tendo collocado na Europa as sommas necessarias ás primeiras encomendas.

Entretanto, como os despendios a effectuar terão de ser avultados, forçoso será o levantamento de um emprestimo, do qual aliás já previdentemente cogitaram os estatutos em vigor.

Consequentemente, tereis de deliberar acerca do mencionado emprestimo.

Dovendo em breve estar concluidos os actos, em virtude dos quaes a companhia se liberta da situação anormalissima e prejudicialissima em que por tanto tempo esteve, no tocante ao serviço das aguas, não pôde a directoria deixar de manifestar aqui o seu mais intenso agradecimento ao pessoal administrativo do Estado do Rio de Janeiro e, em especial, ao seu illustre chefe o Exm. Sr. general Q. Bocayuva, a quem este momentoso assumpto mereceu sempre o mais recto e justo cuidado.

Balanço e contas

Pelo balanço e conta de lucros e perdas, que acompanham o presente relatório, verificareis qual é a situação economica e financeira da companhia.

Não se desvaneco a directoria com o resultado obtido, e que apenas lhe permittiu a distribuição de dividendos correspondentes a 4% ao anno, de todo o ponto insufficientes para remunerar um capital a que havia sido assegurado um juro em ouro de 7%.

Esperança-se, porém, a directoria em chegar a alcançar, si a situação economica do paiz o permittir, mais razoavel e justa compensação.

Desse resultado esperado depende tambem a redução do preço das passagens nas barcas, objecto que tem sido e continua a ser a constante preocupação da directoria.

Estatutos

Acha-se em vigor a reforma por vós approvada na ultima assemblea geral, tendo sido preenchidas todas as formalidades legais.

Conselho fiscal

Tendes de proceder á eleição do que concluiu o seu mandato e respectivos suplentes, agradecendo a directoria aquelle a cooperação que dello recebeu.

Homenagem ao commendador N. de Carvalho

Só agora, que se acha concluido o busto deste benemerito ex-director, modelado pelo illustre escultor R. Bernardelli, vae ser realizada a justa homenagem por vós deliberada na ultima reunião.

Eis, Srs. accionistas, o breve relatório da directoria, que ella completará com as informações de que, porventura, carecerdes.

Escriptorio Central da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, no Rio de Janeiro, 16 de março de 1903.—Os directores, Visconde de Moraes.—Antonio Carlos de Andrade.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal, ao qual foram apresentadas as contas referentes ao anno de 1902, examinou-as detidamente e encontrou-as exactas.

Os actos da administração constam do relatório da digna directoria, expostos com muita clareza, pelo que merece a vossa attenção.

Por esse relatório vereis que a solicitação de authorização que por vós lhe foi conferida na ultima assemblea geral, concluiu com o Estado do Rio de Janeiro o ajuste de contas até 31 de dezembro de 1901, obteve a prorrogação do prazo do privilegio da ferro-carril de Nitheroy, e tem quasi ultimado novo contracto do abastecimento de agua áquella cidade, achando-se a companhia já de posse deste serviço.

Fazendo a devida justiça aos relevantes serviços da illustre directoria, não pôde o conselho deixar de especializar os que ha prestado o Sr. visconde de Moraes, que tem continuado, com inexcedivel zelo, a obra do benemerito ex-director Sr. commendador Nogueira de Carvalho.

Concluindo, tem o conselho a honra de propor-vos :

1º, que sejam approvadas as contas referentes ao anno de 1902 ;

2º, que sejam approvados os actos da directoria comprehendidos os que se referem ao Estado do Rio de Janeiro ;

3º, que sejam reconhecidos e louvados os serviços relevantes da mesma directoria.

Escriptorio Central da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, em 16 de março de 1903.—F. P. Lucase.—Manuel Carvalho da Silva Leal.—João Reynaldo de Faria.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1902

Activo

Secção de abastecimento de agua:		
Valor desta conta.....		8.084:312\$761
Secção de navegação:		
Estações, pontes, terrenos e armazens.....	2.623:048\$895	
Material fluctuante:		
Barcas e lanchas a vapor, saiveiros, etc.....	2.887:231\$500	
Officinas, estaleiros e guindastes.....	91:860\$995	5.603:141\$390
Secção do carris urbanos:		
Estações, linhas e material rodante.....	1.102:134\$825	
Animaes e materiaes do trafego.....	118:278\$000	
Officinas e escriptorio.....	21:603\$465	1.242:019\$200
Materiaes e accessorios para o serviço das aguas:		
Saldo desta conta.....		422:639\$985
Almoxarifados:		
Secção de navegação e officinas.....	82:389\$080	
Secção de carris.....	16:386\$430	
Forragens.....	7:298\$780	106:072\$310

Contas a liquidar com o Estado do Rio de Janeiro:		
Importancia de dous semestres.....		356:306\$844
Mobilia:		
Saldo.....		4:557\$920
Apolices da Divida Publica:		
20 do 1:000\$000, juro de 5%.....	17:103\$030	
Ditas municipaes:		
43 de 200\$000, juro de 6%.....	5:978\$000	
Ditas do Emprestimo Popular, nossa conta:		
64 1/2 de 100\$000, juro de 4%.....	5:688\$050	28:769\$080
Ditas do Emprestimo Popular do Estado do Rio, conta especial:		
18.670 1/2 de 100\$000, juro de 4%.....		1.773:697\$500
Caixa:		
Em dinheiro.....		235\$001
Banco de Credito Rural e Internacional, em conta corrente.....		56:644\$821
Banco da Republica do Brazil, ídem.....		6:609\$760
London & Brazilian Bank, conta de cambias—£ 7.000.....		140:582\$310
		201:071\$892

Seguro :	
Saldo desta conta.....	84\$500
Devedores :	
Importancias a receber.....	124:614\$842
Contas a liquidar :	
Idem idem.....	1:512\$000
Depositos :	
Valor de 18.735 apolices do Emprestimo Popular.....	1.873:500\$000
Caução de contractos :	
20 apolices geraes de 1:000\$.)	
43 ditas municipais de 200\$.)	28:600\$000
Caução da directoria :	
200 acções depositadas.....	20:000\$000
Acções não reclamadas :	
Valor de 81 a entregar.....	16:200\$000
Despezas de construcção da secção de aguas :	
Importancia desta conta.....	8:858\$701
Capital reconhecido da secção de aguas :	
Idem idem.....	4.340:001\$627
Total.....	24.237:360\$671

Passivo

Capital :	
50.000 acções de 200\$000.....	10.000:000\$000
Liquidação de accordo:	
Saldo.....	5.216:221\$800
Fundos de reserva e de reparações :	
Saldo.....	80:638\$320
Seguro de conta propria:	
Saldo.....	142:779\$606
Apolices em caução:	
Depositadas no Estado do Rio e Prefeitura do Districto Federal.....	28:600\$000
Acções em caução:	
Saldo.....	20:000\$000
Credores diversos :	
Saldo.....	173:423\$745
Credores do accordo:	
Valor de 81 acções não reclamadas.....	16:200\$000
Fracções em dinheiro.....	231\$121
1º, 2º, 3º e 4º dividendos :	
Saldo.....	4:318\$000
5º dividendo :	
A distribuir.....	200:000\$000
Valores depositados :	
Saldo.....	1.873:500\$000
Lucros e perdas :	
Saldo.....	5:963\$139
Liquidação de contas com o Estado do Rio:	
Saldo.....	1.500:865\$847
Premios e juros do emprestimo popular do Estado do Rio:	
Saldo.....	39:938\$640
Fundos de amortização e de reserva da secção de aguas.....	228:134\$524
Reserva especial:	
Importancia destinada a occorrer á liquidação de debitos.....	350:000\$000

Contas em suspenso:	
Importancia de debito a cobrar.....	1:512\$000
Capital garantido da secção de aguas:	
Importancia desta conta.....	4.340:001\$627
Total.....	24.237:360\$671

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1902.—Visconde de Moracs, presidente. — Benjamin de Lemos Ferraz, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA—LUCROS E PERDAS—NO ANNO DE 1902

	1º semestre	2º semestre
<i>Debito</i>		
Abatimentos.....	1:154\$290	1:319\$000
Impostos.....	21:613\$052	10:060\$514
Despezas geraes.....	3:849\$020	5:618\$190
Seguro.....	1:820\$800	
Administração central.....	26:600\$000	28:200\$000
Custeio geral, concerto de ombarcações, etc.....	656:611\$568	718:795\$749
Bemfeitorias e obras.....		4:919\$004
Despezas da secção da agua..		4:782\$180
Gratificações.....		6:309\$000
Mulança da capital.....		4:060\$000
Reserva especial.....		350:000\$000
Seguro de conta propria.....	19:874\$833	15:691\$863
Fundo de reserva.....	9:937\$417	7:845\$931
Dito de reparações.....	9:937\$417	7:845\$931
Quarto e quinto dividendos..	200:000\$000	200:000\$000
Saldo para conta nova.....	28:122\$030	5:963\$139
	979:520\$427	1.371:401\$591

Credito

	1º semestre	2º semestre
Saldo anterior.....	3:828\$457	28:122\$030
Diversos lançamentos.....	192\$750	
Subvenções municipales.....	36:000\$000	36:000\$000
Renda geral das diversas secções.....	833:362\$340	901:543\$400
Rendas eventuaes.....	5:827\$165	5:618\$300
Juros e descontos.....	10:671\$129	8:701\$510
Armazenagens e outras rendas	89:631\$286	119:877\$020
Lucro na venda de apolices..		11:108\$645
Garantia de juros da secção de agua.....		260:400\$096
	979:520\$427	1.371:401\$591

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1902.—Benjamin de Lemos Ferraz, guarda-livros.

TRANSFERENCIAS DE ACÇÕES

Livraram-se durante o anno 19 termos, sendo:

	Acções
Venda.....	478
Alvarás.....	172
Caução.....	476
Resgate de caução.....	576
Conversão.....	120
Total.....	1.822

ANNUAGIOS

Braga, Carneiro & Comp.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os solidarios tem a honra de convidar os Srs. commanditarios para se reunirem, no dia 11 de abril, ás 4 horas da tarde, na rua da Alfandega n. 54, em assembléa geral ordinaria, para a prestação das contas do anno de 1902.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1903. (

Mercúrio—Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres

SÉDE—RUA DO HOSPICIO, 16

Nos termos do art. 143 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, são convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, á uma hora da tarde, no salão da Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, á rua Gonçalves Dias n. 40, para leitura do

relatorio a que se refere o art. 51 dos nossos estatutos e parecer do conselho fiscal sobre as contas da directoria, devendo na mesma sesão eleger-se o conselho fiscal e supplicencia, que tem de servir no corrente anno.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1903.—Os directores, José Ribeiro Duarte, thesoureiro. —Amando de Figueiredo.—Joaquim Nunes da Rocha.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1903